



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO SEMIÁRIDO
UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS SOCIAIS
CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS SOCIAIS**

ALAN SILVA BACELAR

**PARTICIPAÇÃO DA MULHER NA POLÍTICA DE
SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO - PARAÍBA.**

**SUMÉ - PB
2018**

ALAN SILVA BACELAR

**PARTICIPAÇÃO DA MULHER NA POLÍTICA DE
SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO - PARAÍBA.**

Monografia apresentada ao Curso de Licenciatura em Ciências Sociais do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido da Universidade Federal de Campina Grande, como requisito parcial para obtenção do título de Licenciado em Ciências Sociais.

Orientador: Professor Dr. Valdonilson Barbosa dos Santos.

**SUMÉ - PB
2018**

B117p Bacelar, Alan Silva.
Participação da mulher na política de São Sebastião do
Umbuzeiro - Paraíba. / Alan Silva Bacelar . - Sumé - PB: [s.n],
2018.

45 f.

Orientador: Professor Dr. Valdonilson Barbosa dos Santos.

Monografia - Universidade Federal de Campina Grande; Centro
de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido; Curso de
Licenciatura em Ciências Sociais.

1. Mulher na política. 2. Participação política feminina. 3.
Desigualdade de gênero. I. Título.

CDU: 32-055.2(043.1)

Elaboração da Ficha Catalográfica:

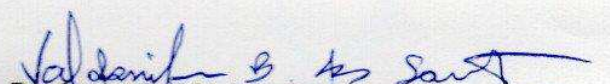
Johnny Rodrigues Barbosa
Bibliotecário-Documentalista
CRB-15/626

ALAN SILVA BACELAR

**PARTICIPAÇÃO DA MULHER NA POLÍTICA DE
SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO - PARAÍBA.**

Monografia apresentada ao Curso de Licenciatura em Ciências Sociais do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido da Universidade Federal de Campina Grande, como requisito parcial para obtenção do título de Licenciado em Ciências Sociais

BANCA EXAMINADORA:


Professor Dr.^a Valdonilson Barbosa dos Santos
Orientador – UACIS/CDSA/UFCG


M.^a Carla Mailde Feitosa Santa Cruz
Examinadora I – UATEC/CDSA/UFCG


Professor Dr. Sheylla de Kassia Silva Galvão
Examinador II – UACIS/CDSA/UFCG

Trabalho aprovado em: 20 de dezembro de 2018.

Dedico este trabalho aos meus pais, Rita de Cássia Reis Silva (*in memoriam*) e Alexsandro de Lima Bacelar. Ao meu padrasto Marcos Duarte Cecílio pelos conselhos e incentivos. Aos meus avós Maria José e Djamar Torres pelo carinho imensurável, e aos meus amigos de percurso Guttynaide Firmino e Edmilson Cardoso.

AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente a Deus por ter me concedido a dádiva da vida, sem ele seria impossível concluir este curso, pois é dele toda honra e toda glória dada em minha vida.

Sou grato infinitamente aos meus pais Rita de Cássia Reis Silva e Alexsandro de Lima Bacelar. Eles desde o primeiro momento em que o senhor Jesus me concedeu o sopro da vida me encheram de amor e carinho, sempre mostrando o caminho mais correto e digno a seguir. Com o curso superior finalizado, dignifico cada gota de suor que vocês derramaram por mim, pois sem esses esforços não seria possível concluir essa etapa da minha vida.

Gratifico meus avós Djamar Torres e Nair Torres pelo carinho incondicional. Vocês enchem meu coração de alegria no momento em que seus olhares refletem a bondade e pureza que o mundo precisa.

Valdonilson Barbosa dos Santos o senhor foi peça chave no desenvolvimento desta pesquisa. Lembro-me quando cheguei até o senhor e lhe convidei para ser meu orientador, sem pestanejar aceitou o convite de imediato. O senhor me mostrou toda sua maturidade acadêmica e me orientou para o caminho mais prático a seguir.

Por fim, agradeço a todos que de alguma forma contribuíram para a realização desse trabalho.

RESUMO

A desigualdade de gênero é uma temática que vem sendo discutida nas academias por muito tempo. Segundo Joan Scott (1975) a desigualdade de gênero não é algo inato ao sujeito, mas sim uma construção social e histórica. O patriarcalismo é uma estratégia de dominação masculina que se ancora no discurso que o homem deve ser o provedor da família e que as mulheres têm como principal função prover o lar. Pierre Bourdieu em sua obra “DOMINAÇÃO MASCULINA” (2003) salienta que a desigualdade de gênero encontra-se fincadas nas instituições sociais, visto que cada instituição para o sociólogo francês é escolhida pelo sujeito a partir do seu gênero, tornando as instituições sociais segregadas pelas classificações do masculino e feminino. Como a política é uma instituição social a desigualdade de gênero também se faz presente. Bourdieu (2003) discorre que a política é um ambiente masculino, porém, as mulheres estão ganhando cada vez mais espaço podendo participar de uma maneira enfática nas decisões que regem sua determinada nação. Neste contexto, a problemática da pesquisa é: **Compreender como ocorre a participação feminina na política de São Sebastião do Umbuzeiro**. Para alcançar o objetivo sugerido no trabalho e dá conta da problemática construída utilizo como método de pesquisa a metodologia quali-quantitativa. As técnicas de coletas de dados utilizadas nessa pesquisa foram as entrevista, questionário e banco de dados. Contudo, pode se constatar que diante de um longo período de exclusão na participação feminina no cenário político, é evidente que aconteceu uma singela evolução no quadro político, mas ainda não é motivo para se comemorar, pois o número de mulheres no cenário brasileiro, mas especificamente na conjuntura umbuzeirense ainda é bem menor que o do gênero masculino.

Palavra-chave: Desigualdade de gênero. Política. São Sebastião do Umbuzeiro.

ABSTRACT

Gender inequality is a theme that has been discussed in the academies for a long time. According to Joan Scott (1975) gender inequality is not something innate to the subject, but a social and historical construction. Patriarchalism is a strategy of male domination that is anchored in the discourse that man should be the provider of the family and that women have as their main function to provide the home. Pierre Bourdieu in his work "DOMINATION MALE" (2003) emphasizes that gender inequality is embedded in social institutions, since each institution for the French sociologist is chosen by the subject from its gender, making social institutions segregated by male and female classifications. As politics is a social institution, gender inequality is also present. Bourdieu (2003) argues that politics is a masculine environment, but women are gaining more and more space to participate in an emphatic way in the decisions that govern their particular nation. In this context, the research problem is: To understand how women's participation in the politics of São Sebastião do Umbuzeiro occurs. In order to reach the goal suggested in the work and account for the problem, I use the qualitative-quantitative methodology as a research method. The techniques of data collection used in this research were the interview, questionnaire and database. However, it can be seen that, faced with a long period of exclusion in the female participation in the political scenario, it is evident that there has been a simple evolution in the political framework, but it is still not a reason to celebrate, since the number of women in the Brazilian scenario, specifically in the Umbuzeirensis conjuncture is still much smaller than the one of the masculine sort.

KEY WORDS: Gender inequality. Politics. São Sebastião do Umbuzeiro.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

MDB - Movimento Democrático Brasileiro

PB - Paraíba

SSU - São Sebastião do Umbuzeiro

TER - Tribunal Regional Eleitoral

TSE - Tribunal Superior Eleitoral

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO.....	09
2	CONSTRUINDO O OBJETO E TRAÇANDO OS CAMINHOS METODOLÓGICOS.....	10
3	UM TRAÇADO HISTÓRICO DA LUTA DAS MULHERES NO OCIDENTE E NO BRASIL.....	12
3.1	O PROCESSO DE OCUPAÇÃO DAS MULHERES NO LEGISLATIVO PARAIBANO.....	14
3.2	A PARTICIPAÇÃO FEMININA NA POLÍTICA DE SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO.....	26
4	A OPINIÃO DAS MULHERES UMBUZEIRENSES SOBRE O PAPEL DA MESMA NA POLÍTICA LOCAL.....	32
5	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	40
	REFERÊNCIAS.....	41

1 INTRODUÇÃO

A desigualdade de gênero é uma temática que vem sendo discutida nas academias por muito tempo. Segundo Joan Scott (1975) a desigualdade de gênero não é algo inato ao sujeito, mas sim uma construção social e histórica.

O patriarcalismo é uma estratégia de dominação masculina que se ancora no discurso que o homem deve ser o provedor da família e que as mulheres têm como principal função prover o lar. Pierre Bourdieu em sua obra “DOMINAÇÃO MASCULINA” (2003) salienta que a desigualdade de gênero encontra-se fincadas nas instituições sociais, visto que cada instituição para o sociólogo francês é escolhida pelo sujeito a partir do seu gênero, tornando as instituições sociais segregadas pelas classificações do masculino e feminino.

Como a política é uma instituição social a desigualdade de gênero também se faz presente. Bourdieu (2003) discorre que a política é um ambiente masculino, porém, as mulheres estão ganhando cada vez mais espaço podendo participar de uma maneira enfática nas decisões que regem sua determinada nação.

Essa participação feminina na política se comparado ao gênero oposto segundo Araújo (2001) ainda é gritante. Apesar das mulheres ao longo do tempo estarem conquistando cada vez mais seu espaço, ainda é pequeno o número de mulheres que se interessam e adentram no campo político

Para sanar essa desigualdade o Brasil criou algumas políticas públicas, entre elas a política de cotas para as candidaturas feminina no legislativo. Araújo (2001) argumenta que a política de cotas partidária contribuiu enfaticamente na participação feminina no campo da política partidária. Porém, Pinto (2001) discorre que mesmo o Estado criando políticas públicas para sanar essa desigualdade, se não houver uma mudança cultural essa disparidade continuará a existir.

É importante estudar esse tema para compreender como funcionam as estratégias de inserção das mulheres na política. A partir daí verificar se as mesmas estão conseguindo ou não atingir seu objetivo que é um empoderamento maior nesta seara.

Neste contexto, a problemática da pesquisa é: Compreender como ocorre a participação feminina na política de São Sebastião do Umbuzeiro.

2 CONSTRUINDO O OBJETO E TRAÇANDO OS CAMINHOS METODOLÓGICOS

O objeto de pesquisa foi desenvolvido através de alguns discursos de caráter coloquial e acadêmico sobre a participação feminina na política e suas contribuições para facilitar a inserção do gênero nessa seara estudada.

A partir destas discussões houve um aprofundamento maior na bibliografia que se referia a dicotomia entre os gêneros na participação política e as desigualdades existentes entre ambos. Alves e Corrêa (2009) salientam que Pós-patriarcalismo oriundo do século XX facilitou com o rompimento de uma estrutura institucional altamente machista, e que essa ruptura possibilitou o empoderamento feminino nas diversas instituições sociais, inclusive na política.

Mesmo as mulheres adquirindo mais representatividade política, econômica e social, elas ainda estão muito distante se comparado ao seu gênero oposto. A política brasileira aponta essa desigualdade, pois de acordo com o site do Tribunal de Superior Eleitoral, em 2016 o percentual de mulheres que adentraram no poder legislativo foi de 14% a nível nacional. Quando esse percentual se afunila a nível regional, pode-se citar como exemplo a região nordestina, esse número permanece quase inalterável, onde o mesmo TSE aponta que 13% de mulheres foram eleitas na eleição daquele ano.

Diante dessas coletas de dados e pesquisas bibliográficas houve a indagação e curiosidade do pesquisador em saber como funciona a participação feminina na política de São Sebastião do Umbuzeiro Estado da Paraíba e a partir desta averiguar se a mesma se destoa das demais regiões e do cenário nacional.

São Sebastião do Umbuzeiro é uma cidade localizada no interior da Paraíba, mas especificamente na microrregião do Cariri paraibano Ocidental. Ela é um município que se estende por aproximadamente 460,6 km² e contém uma população de 3.239 habitantes e sua densidade demográfica é de 7 habitantes por km². (IBGE,2018)

O município antes de conter esse nome era chamado de Caroá. Seu nome foi modificado a partir da lei estadual nº 73, outorgada no dia 23 de Dezembro de 1947. A escolha pelo nome de São Sebastião do Umbuzeiro foi ancorada pela história do próprio município, onde diversos tropeiros que realizam aquele determinado percurso ao se depararem com diversos pés de Umbu se escoravam nos mesmos para poderem descansar da viagem. (BRITO, 2017).

São Sebastião do Umbuzeiro antes de ser emancipada era distrito da cidade de Monteiro. Sua emancipação ocorreu no dia 8 de junho de 1958. Segundo BRITO *apud*

REITVELTD (2017) sua renda originalmente era gerada basicamente da agropecuária, visto que as famílias ali presentes retiravam seu sustento basicamente da própria terra.

O IBGE (2017) salienta que as pessoas que contêm um emprego formal deste município recebe em média cerca de 1,5 salário mínimo. Em contrapartida 50% das pessoas vivem com um rendimento nominal mensal per capita de aproximadamente $\frac{1}{2}$ de um salário mínimo, ou seja, 50 % das famílias São sebastianense vivem com a metade de um salário mínimo (IBGE, 2010).

A pesquisa é descritiva de abordagem qualitativa com utilização de dados secundários obtidos por meio de pesquisa bibliográfica e documental. Houve uma aplicação de um questionário, sendo estas desenvolvidas perguntas abertas e fechadas. Para a aplicação deste questionário foram escolhidas 19 mulheres aleatoriamente.

As técnicas de coletas de dados utilizadas nessa pesquisa foram a entrevista, questionário e banco de dados. A entrevista foi aplicada com algumas vereadoras são sebastianenses que discorram sobre sua trajetória pessoal e política, apontando algumas “vantagens” e “desvantagens” que elas vivenciaram ao adentrar na política simplesmente pelo fato delas serem mulheres.

Foi feito um levantamento no banco de dados do site do TSE que apontou o quantitativo de mulheres que se candidataram e elegeram na esfera do poder legislativo e executivo a nível Estadual e Municipal.

3 UM TRAÇADO HISTÓRICO DA LUTA DAS MULHERES NO OCIDENTE E NO BRASIL

A opressão ao gênero feminino é uma construção histórica que vem se reproduzindo ao longo do tempo. Muitos discursos para reforçar essa desigualdade se encorava unicamente nas aptidões físicas de cada gênero.

Foucault (1987) discorre sobre todo um processo que os indivíduos passam desde a sua infância para aprenderem a “docilizar” seu corpo como uma regra exposta pela sociedade para viverem em harmonia.

Correlacionando essa “docilização”, cunhado por Foucault (1987), para o gênero feminino fica explícito as desigualdades vivenciadas pelas mulheres se levarmos em consideração seu gênero oposto, pois desde criança é inculcado às mulheres a terem filhos e tomarem conta da casa e o papel principal do homem é ser o provedor do lar (PINTO, 2001).

A Revolução Francesa mudou a história do cenário feminino com relação a igualdade de gênero nos diversos segmentos sociais. Através desta as mulheres deixaram do lado a participação de coadjuvante e assumiram o papel de protagonistas na sociedade. Elas racharam a hierarquia masculina com relação à participação nos grandes movimentos, indo às ruas reivindicando não só os direitos da categoria, mas sim os direitos coletivos da nação francesa (TYLLY, 1994).

O movimento feminista surgiu como forma de organizar uma categoria e lutar pelos seus direitos. Scott (1989) elenca que o movimento feminista passou por três fases. A primeira é a fase do patriarcado, onde as mulheres praticamente não tinham direito algum. A segunda distorcia da primeira no sentido que a mulher através de sua luta passou a adquirir os mesmos direitos dos homens, porém, esses direitos não estariam sendo respeitados. A terceira está mais voltada para área da psicanálise dando mais empoderamento ao gênero feminino, focando prioritariamente na construção do sujeito.

Desde o período colonial o Brasil reproduz uma profunda desigualdade de gênero, partindo do ponto que desde as distribuições de terras chamadas de sesmarias, as mesmas só eram partilhadas pelos homens, visto que nenhum latifúndio foi doado a mulher alguma, ela só usufruía de forma indireta sem poder gozar de qualquer lucro tornando-se “escrava” de seu marido.

Ao tornar-se república no ano de 1889 os militares tomam o poder e nomeia o então presidente interino chamado de Marechal Deodoro da Fonseca. A primeira constituição obtinha algumas exclusões, entre elas o não direito ao sufrágio feminino, ou seja, as mulheres

eram marginalizadas ao não exercer o seu poder de cidadã brasileira. Após Getúlio Vargas assumir a presidência do Brasil no ano de 1930, ele cedeu às várias pressões daquele período com relação ao sufrágio universal, onde quem só poderia exercer o voto eram os chamados “homens bons”, ajustando assim a constituição federal, permitindo também o voto feminino. Segundo Costa (2005) as mulheres conseguiram o direito ao voto obrigatório no ano de 1934.

Diante da grande conquista que teve a mulher em exercer seu voto, essa classe feminina conquistou também o direito de se expressar e lutar por seus ideais e por um mundo mais igualitário, indo a luta por a tão sonhada igualdade de gênero, sob o mesmo ponto de vista, evidenciamos aqui o importante papel de uma das tantas líderes pela luta social e feminina, a Margarida Maria Alves, que não só lutou pela reforma agrária, mas também contribuiu de modo significativo na luta pela igualdade de gênero.

De acordo Duarte e Garcia (2015):

Margarida, como presidente do STR Alagoa Grande, além de lutar por melhores condições para classe trabalhadora no acampo, também tinha como prioridade garantir o direito o acesso á certos benefícios por parte das mulheres. Em Alagoa Grande, o processo de expropriação dos camponeses e o início da formação de uma classe assalariada, a dos trabalhadores rurais, nas usinas e nos engenhos da região fizeram que o STRs de Alagoa Grande e Margarida travassem uma luta contra os grandes proprietários da região.

Ainda sobre Duarte e Garcia(2015) *apud* Rocha(1996):

[...] Eu quero pedir a vocês que, quando voltarem para casa lembre-se e rezem por aqueles que tombaram na luta, e rezem também por aqueles que estão enfrentando a ameaças dos poderosos. Eu dizia hoje aos trabalhadores que foram Sindicato de Alagoa Grande: “Eles não querem que vocês venham á sede porque eles estão com medo, estão com medo da nossa organização, estão com medo da nossa união, porque ele sabe que podem criar oito ou dez pessoas, mais jamais cairão todos diante da luta por aquilo que é direito devido ao trabalhador rural, que vive marginalizado debaixo dos pés dele (ROCHA 1996, p. 4).

Apesar das mulheres estarem adquirindo cada vez mais um papel de protagonistas nas instituições sociais, elas não estão conseguindo competir em igualdades de condições com o gênero masculino no campo político, especificamente no poder legislativo e executivo.

Para diminuir essa desigualdade foi criada a lei n° 9.504/1997 que estabelece uma porcentagem de 30 a 70% das candidaturas para cada gênero (OLIVEIRA et.al, 2017). Essa lei foi criada com o objetivo de incentivar o número de mulheres a ocuparem as cadeiras do legislativo brasileiro, seja na câmara Municipal, Estadual, Federal e no Senado.

Alves (2010) discorre que a lei n° 9.504/97 apelidada por lei de cotas foi um passo gigantesco no que se refere a equidade de gênero na política brasileira, todavia, o mesmo aponta que essa lei foi enfática no que se retrata a reservar 30% das candidaturas a qualquer um dos gêneros, porém, ela não obriga os partidos a preencher esse percentual “reservado”.

Buscando o aperfeiçoamento da “lei de cotas” no ano de 2010 houve uma modificação no tocante da lei no aspecto que ela não obriga somente reservar o percentual exigido pela lei, mas sim preencher o quantitativo mínimo exigida pela mesma, caso contrário, os partidos políticos estarão proibidos de disputarem as eleições (ALVES, 2010).

A partir das eleições do ano de 2010 todos os partidos políticos foram obrigados a reservar um percentual mínimo de 30% das candidaturas para o gênero feminino. Apesar da obrigatoriedade dos partidos em contemplar o percentual mínimo exigido por lei, o crescimento na ocupação das cadeiras no legislativo brasileiro do gênero feminino praticamente se manteve constante.

O TSE indica que nas eleições de 2016 o percentual de mulheres eleitas no legislativo foi de 14%, logo, o gênero masculino ocupou 86% das cadeiras do legislativo brasileiro. Esse dado divulgado pelo TSE demonstra que mesmo com a criação da lei de cotas (9.504/17) o quantitativo de mulheres que conseguiram se eleger ainda é pífio se comparado com o gênero masculino.

3.1 O PROCESSO DE OCUPAÇÃO DAS MULHERES NO LEGISLATIVO PARAIBANO

Cardoso (2007) salienta que as instituições nordestinas, principalmente aquelas localizadas nas regiões de clima semiárido sofrerem um atraso devido aos políticos que utilizam a indústria da seca como uma ferramenta de monopólio de poder.

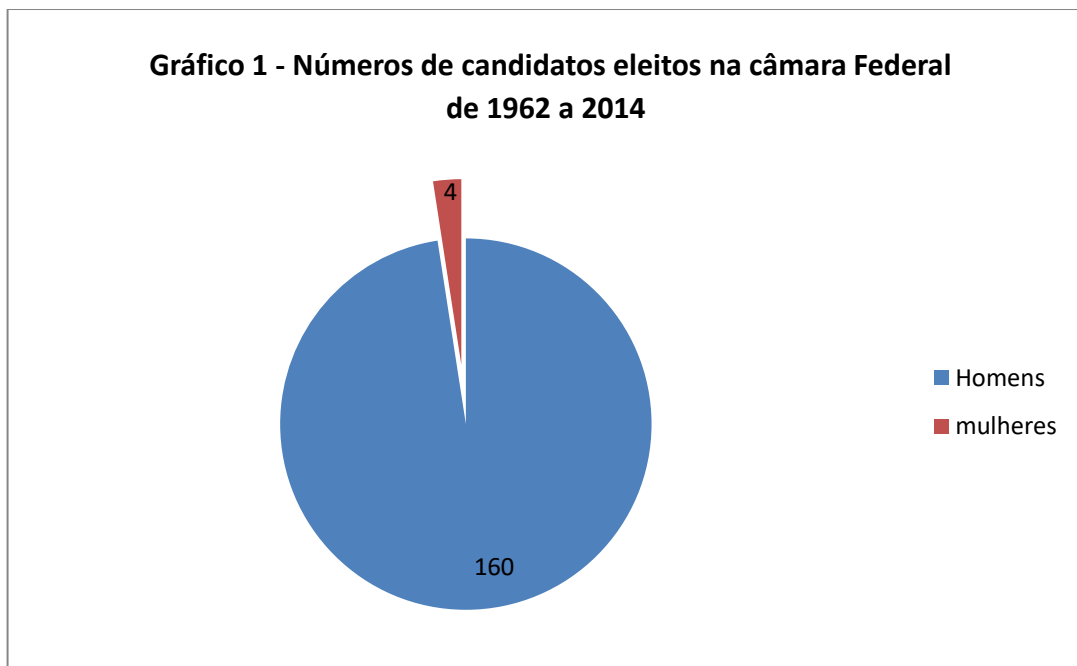
Carvalho (1997) discorre que algumas das mazelas que proporcionaram o atraso nas instituições nordestinas foram as conexões de conceitos como Coronelismo, Clientelismo e Patriarcalismo. A indústria da seca citada por Cardoso (2007) é um exemplo claro de como as autoridades transformavam a necessidade de água e trabalho em votos.

Uma das maiores causas do Nordeste não se desenvolver é a discrepância na distribuição de renda nessa região, pois um número mínimo irá acumular boa parte das riquezas, não restando quase nada para as pessoas que estão socialmente e economicamente vulneráveis (CARDOSO, 2007).

Os Estados do Nordeste Brasileiro tem como característica a cultura clientelista e patriarcalista, privilegiando o interesse particular em detrimento do interesse coletivo. Para esse clientelismo ser bem sucedido é necessário que haja manobras como “Habitus Cultural” citado por Bourdieu (2003), pois se essas manobras tornarem um hábito de “ganha-ganha” o clientelismo estaria sido implantado na sua raiz.

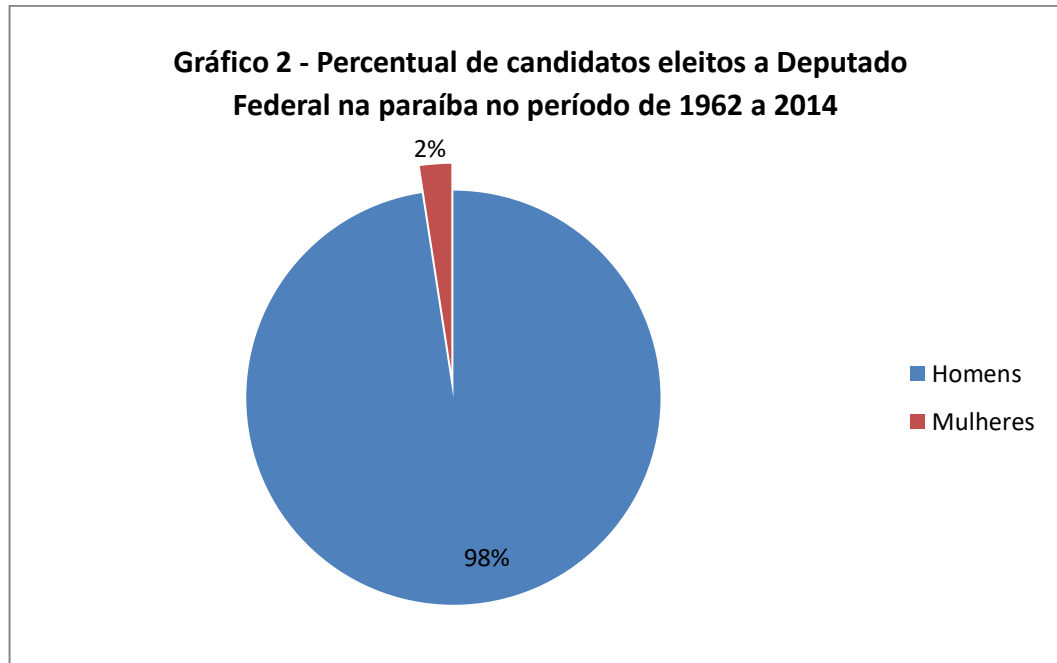
A presença de relações pré-capitalistas no campo entre proprietários e trabalhadores ("moradores", meeiros, parceiros e rendeiros) se exprime através de relações de dominação e de dependência pessoal que apresentam duas dimensões distintas. De um lado, uma dimensão econômica, uma vez que o proprietário da terra tem um poder econômico sobre o trabalhador a quem ele concede o acesso a um "bem limitado". Por outro lado, apresenta uma dimensão ideológica que se exprime pela obrigação de lealdade para com o proprietário da terra ou de fidelidade com o chefe político local, apoiado pelo proprietário (POTENGY, 1990, p.2).

Devido a essa dependência econômica e ideológica citada por Potengy (1990) as instituições paraibanas se desenvolveram historicamente ancoradas em culturas patriarcalista, clientelista e Coronelista. Na política partidária não seria diferente, desde o ano 1962 a 2014 segundo o site do Tribunal Regional da Eleitoral da Paraíba o número de deputados federais eleitos pela população paraibana foram de 160. Em contrapartida o número de mulheres eleitas para esse mesmo cargo foram apenas 4 Deputadas.



Fonte: TRE-PB (dados acessados em 2018).

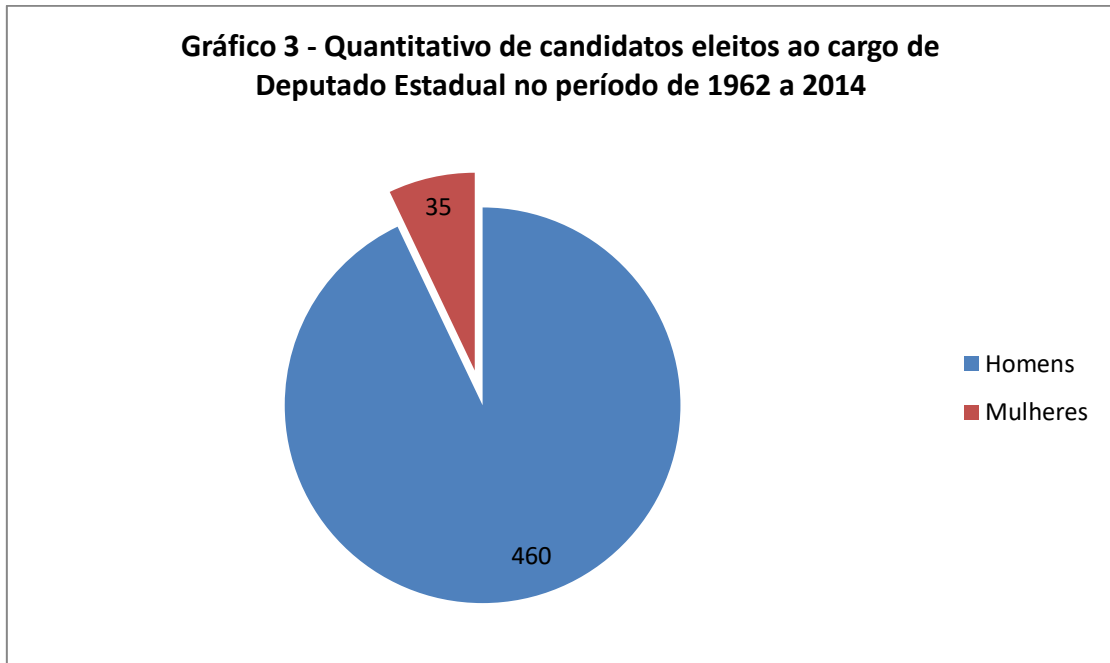
Os dados explicitados pelo gráfico 1 demonstram a discrepância de gênero na política paraibana para com o cargo de Deputado Federal. Desde o ano de 1962 a 2014 apenas 4 mulheres foram eleitas. Em contrapartida o número de homens que adentraram na câmara baixa federal foi de 160.



Fonte: TRE-PB (dados acessados em 2018).

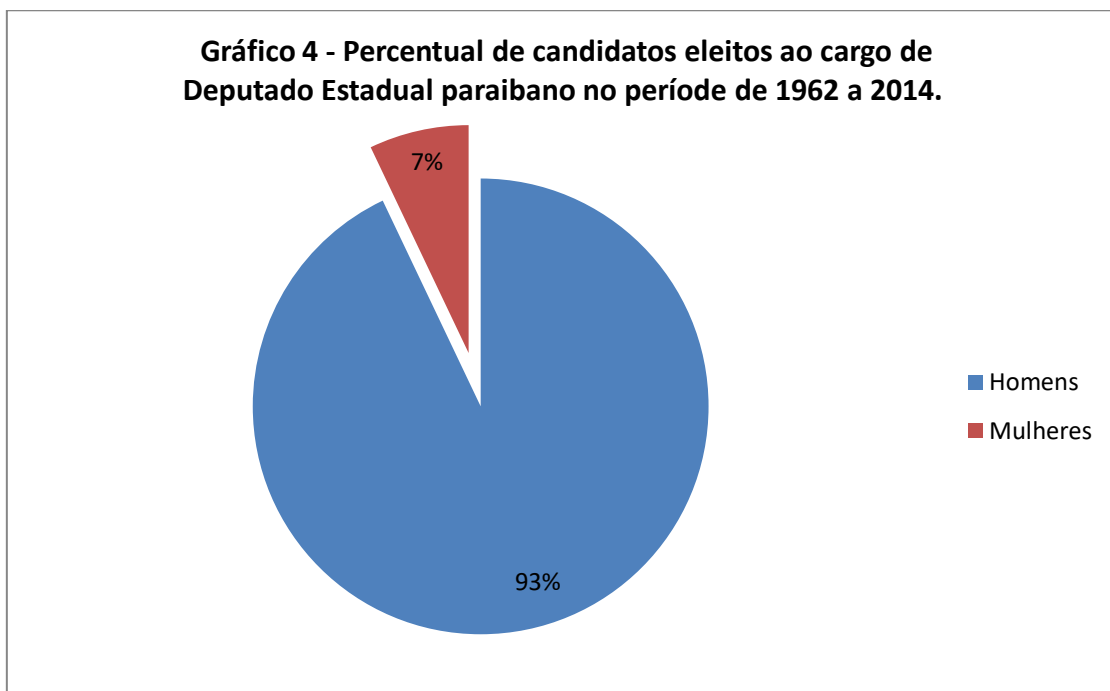
Em dados percentuais a diferença de gênero a assumir esse determinado cargo legislativo continua sendo colossal. Bourdieu em sua obra “CONTRAFOGOS” (1998) discorre que a sociedade dotada de regras e costumes realiza uma “Violência Simbólica” para com o gênero feminino na participação na política, visto que o campo político é tratada culturalmente como um espaço altamente masculino.

Entretanto, não é somente no cargo de Deputado Federal que há uma diferença gritante de gênero na política partidária paraibana. Segundo o site do TRE/PB o quantitativo de homens a se eleger ao cargo de Deputado Federal foi de 427. Já o quantitativo de mulheres foi bem abaixo ao do gênero masculino constando apenas 32 eleitas.



Fonte: TRE-PB (dados acessados em 2018).

O número de mulheres que conseguiram ser eleitas ao cargo de Deputado Estadual se comparado ao cargo de Deputado Federal é maior. Porém, vale salientar que o quantitativo de candidatos eleitos ao cargo de Deputado Estadual é bem maior que o de Deputado Federal.



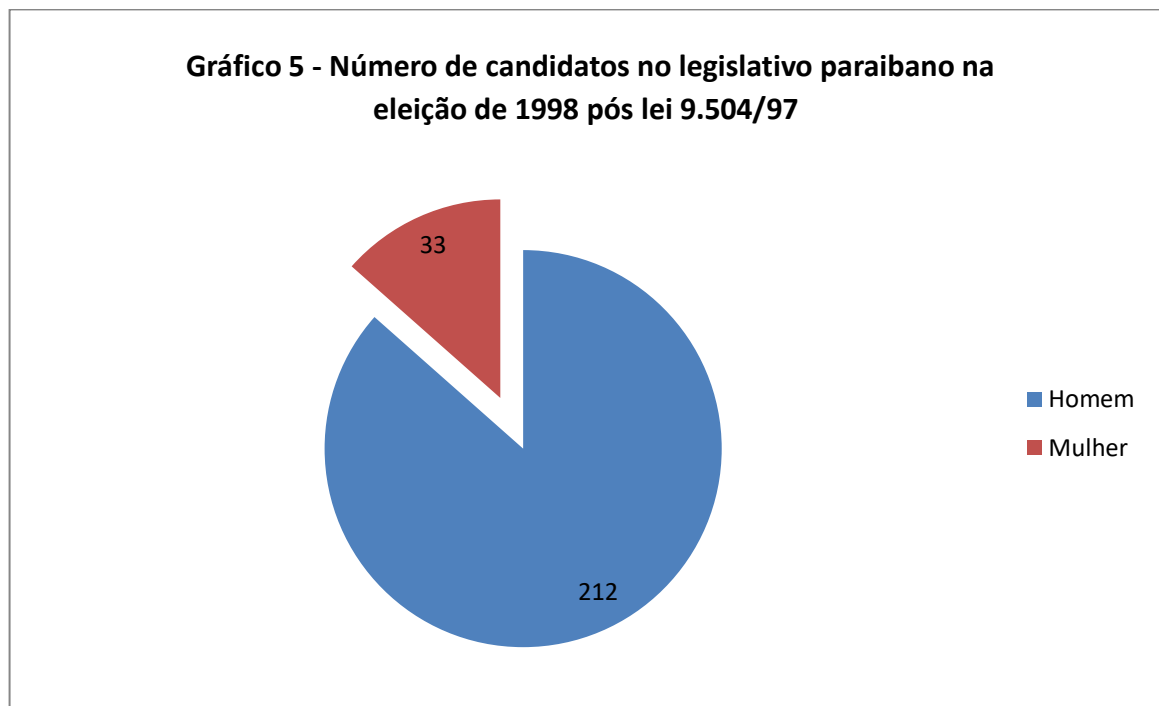
Fonte: TRE-PB (dados acessados em 2018).

O gráfico 4 demonstra que desde o ano de 1962 a 2014 o número de mulheres a adentrar no cargo de Deputado Estadual e Federal se manteve praticamente congelado. Pois, se correlacionarmos o gráfico 4 com o gráfico 2 percebemos que o percentual de mulheres eleitas na câmara Estadual e Federal paraibana se manteve praticamente o mesmo, visto que o percentual de mulheres eleitas na Câmara Estadual é de 7%, contra 2% da Câmara Federal.

Um dado interessante que o TRE/PB expõe é que não houve nenhuma mulher eleita nos cargos de Senador e Governador da Paraíba. Pode-se atribuir a esse dado que o número de vagas ao Senado é bem menor que o quantitativo de cadeiras a Deputados Estaduais e Federais paraibanos. Isso só reforça o livro do Bourdieu “DOMINAÇÃO MASCULINA” (2003), onde o mesmo argumenta que a política é um campo masculino, e quanto maior poder o cargo proporcionar, menos espaço as mulheres terão nesse campo.

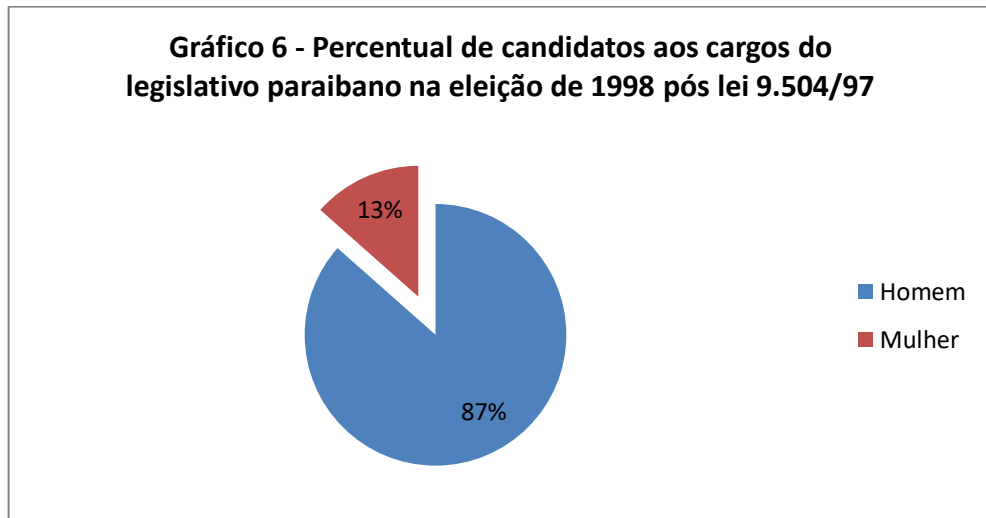
A lei nº 9.504/97 criada para diminuir a discrepância entre os gêneros na política partidária no cenário político brasileiro não surgiu tanto efeito, pois o quantitativo de mulheres eleitas antes da criação da lei de cotas partidária se manteve quase que inalterável após a ratificação da mesma segundo o site do TSE.

No Estado da Paraíba o número de candidatas eleitas após a criação da “lei de cotas” no ano de 1997 e sua reformulação no ano de 2010 segundo o TER/PB se manteve quase que inalterável.



Fonte: TRE-PB (dados acessados em 2018).

Após a ratificação da lei 9.504/97 o quantitativo de mulheres exposto pelo gráfico 5 ainda é bem menor que o seu gênero oposto, todavia, o número de mulheres a se candidatarem a um cargo do legislativo paraibano é maior que todas as eleições anteriores a de 1998 segundo o site do TRE/PB.

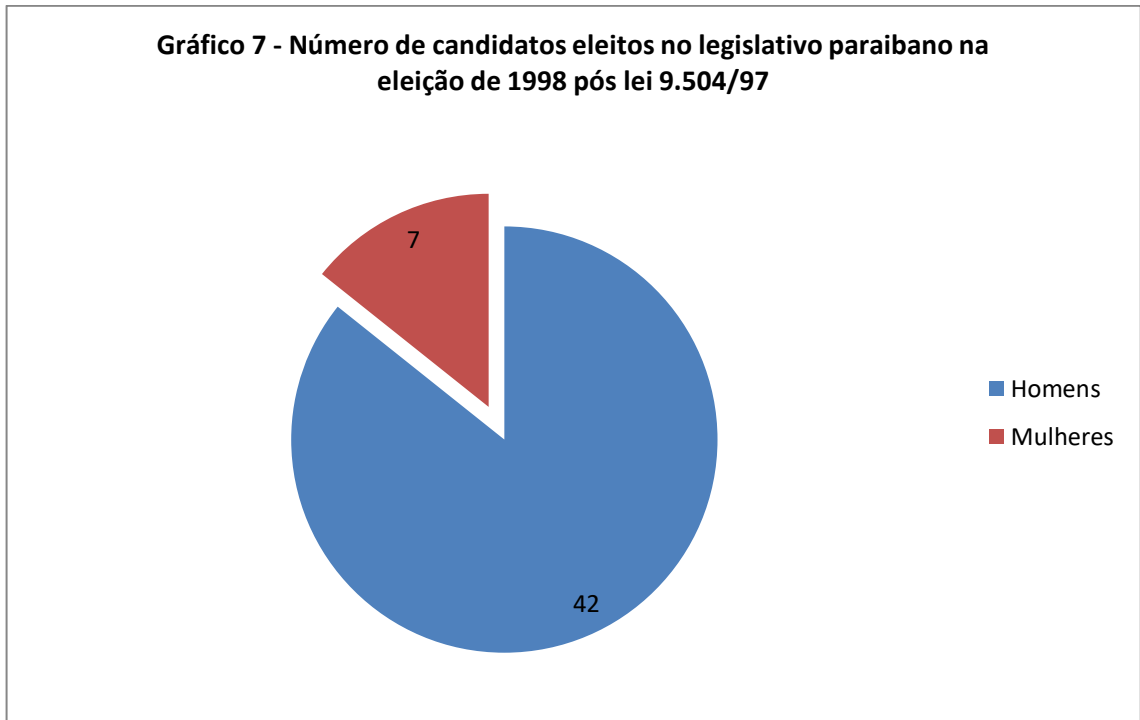


Fonte: TRE-PB (dados acessados em 2018).

O gráfico 6 aponta que apenas 13% das mulheres que se candidataram as vagas do legislativo paraibano. Em contrapartida, o gênero masculino ocupou 87% das vagas a esses mesmos cargos.

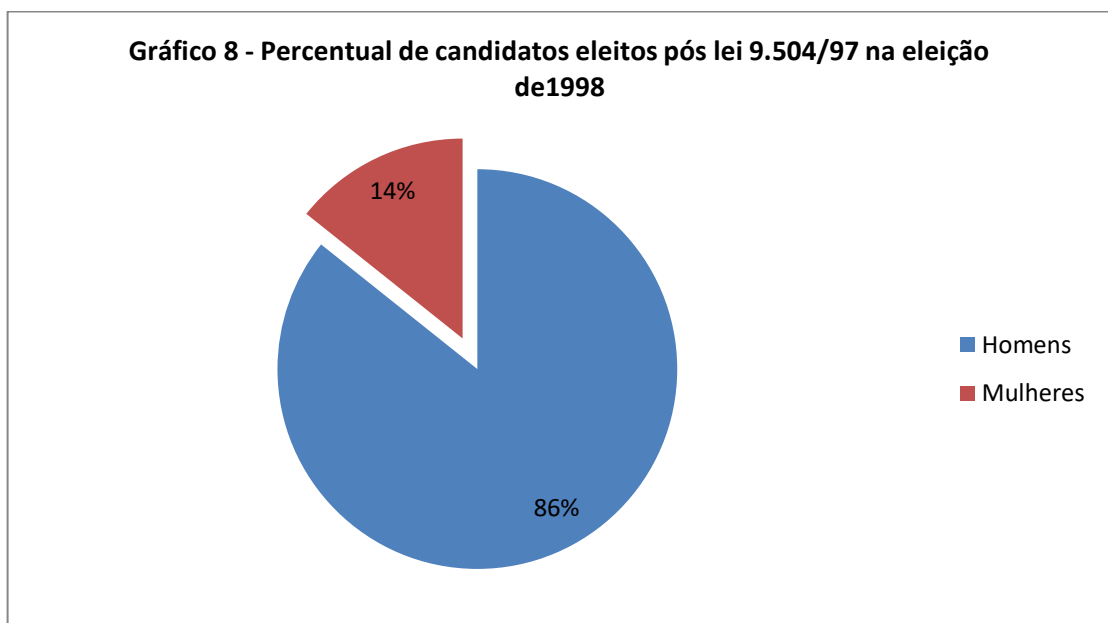
Na eleição do ano de 1998 a lei nº 9.504/97 já estava outorgada, porém, essa lei deixava uma brecha onde essa mesma obrigava aos partidos políticos reservarem no mínimo 30% das candidaturas a qualquer um dos gêneros, todavia, ela não forçava os partidos a preencherem esse percentual (ALVES, 2010). A eleição de 1998 constatou a brecha que a “Lei de Cotas” obteve tendo um como índice percentual de candidatas femininas de apenas 13%.

Essa manobra que os partidos políticos utilizaram para o não preenchimento mínimo de vagas do gênero feminino nas candidaturas ao legislativo paraibano na política de 1998, o antropólogo DAMATTA em sua obra “CARNAVAIS, MALANDROS E HERÓIS: para uma sociologia do dilema brasileiro” (1997) conceitua como “Jeitinho Brasileiro”.



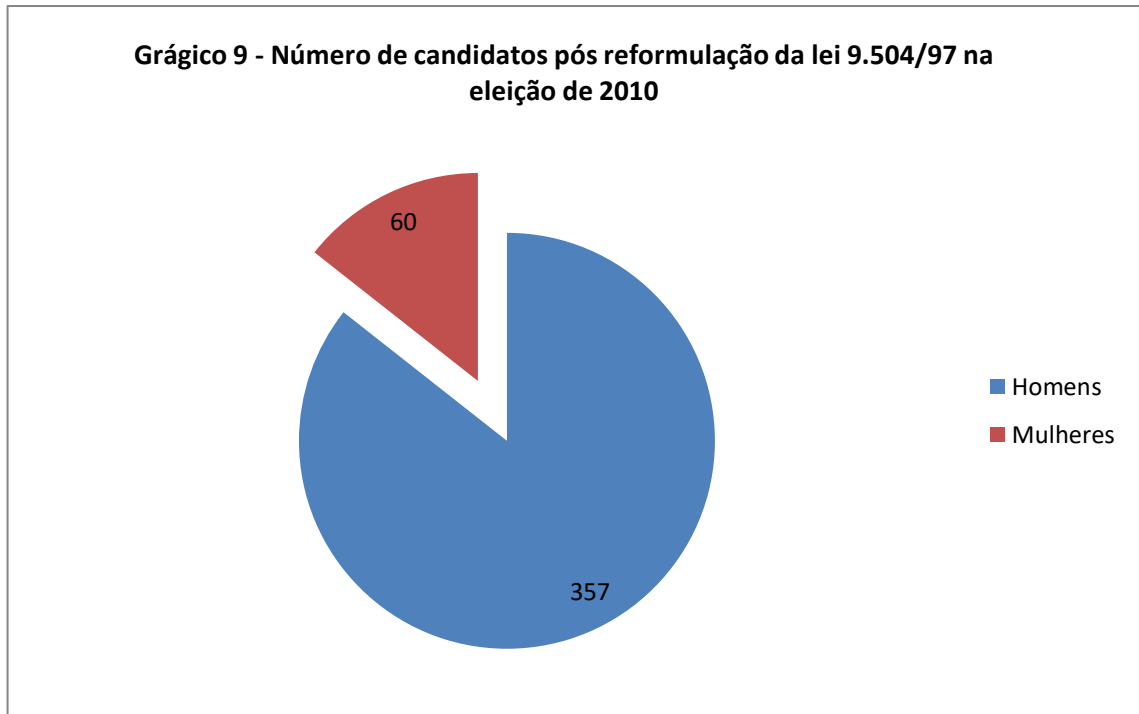
Fonte: TRE-PB (dados acessados em 2018).

O número de candidatas eleitas no legislativo paraibano na eleição de 1998 exposto pelo gráfico 7, pós lei 9.504/97, só ratifica que mesmo com a outorgação da “lei de cotas partidária” seu principal objetivo não foi alcançado, que é uma equidade de gênero na política partidária brasileira, neste caso específico, na política partidária paraibana.



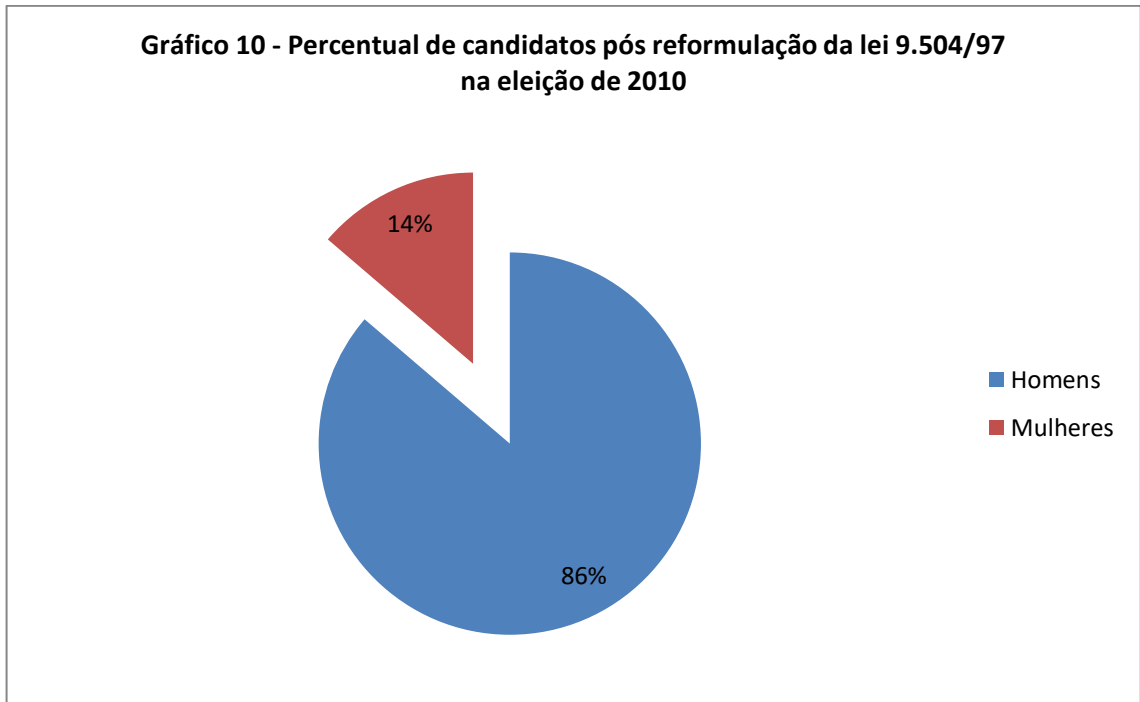
Fonte: TRE-PB (dados acessados em 2018).

Um dado que o gráfico 8 expõe sobre o percentual de candidatos eleitos no legislativo paraibano é que a lei 9.504/97 não garante a eleição de nenhum candidato, tendo em vista que a lei de cotas antes da reformulação no ano de 2010 reservava no mínimo 30% das candidaturas a ambos o gênero. Dessa reserva de 30%, apenas 14% das mulheres que se candidataram se elegeram.



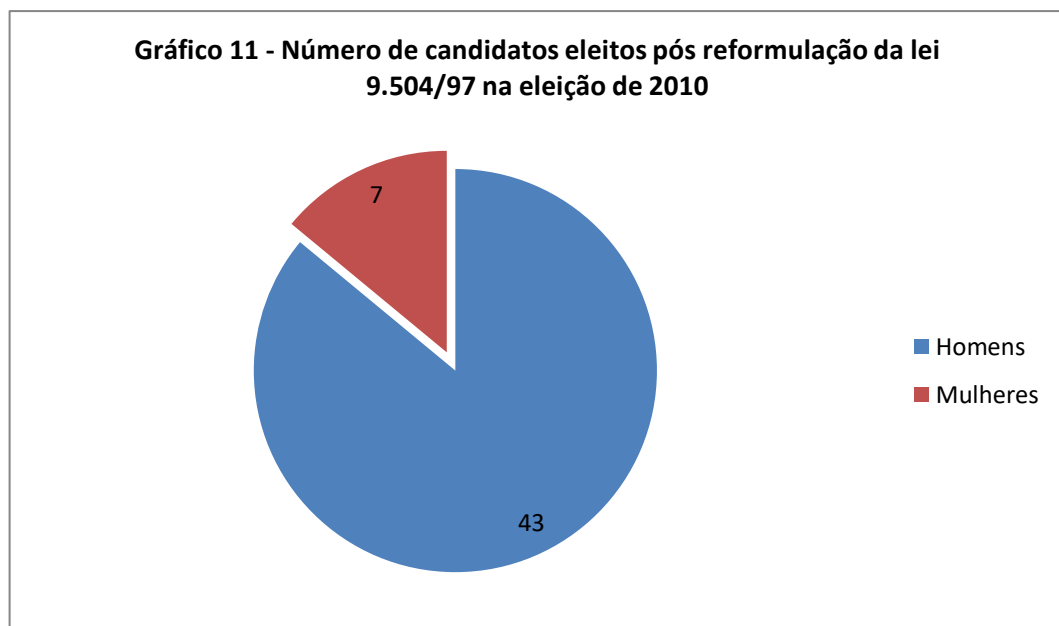
Fonte: TRE-PB (dados acessados em 2018).

Na eleição de 2010 mesmo com a reformulação da “lei de cotas partidária” percebe-se que ainda é gritante a diferença números de homens e mulheres que concorrem a uma vaga. O gráfico 9 aponta que desses 417 candidatos, 357 são homens e 60 são mulheres.



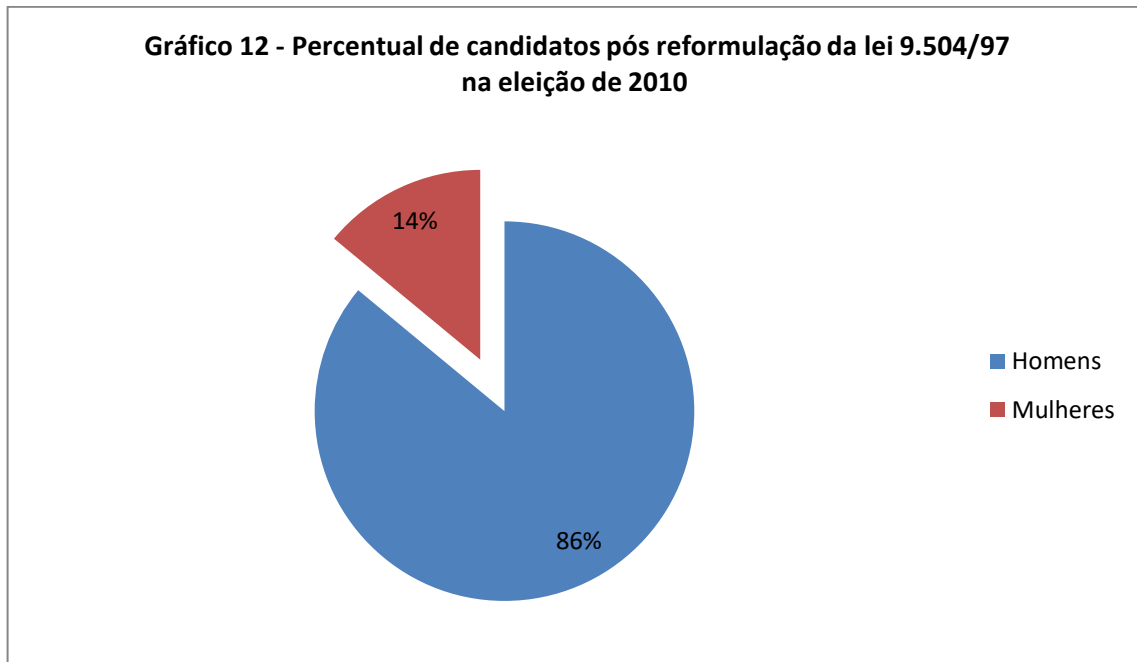
Fonte: TRE-PB (dados acessados em 2018).

O Percentual de homens que se candidataram a algum cargo do poder legislativo pelo Estado da Paraíba foi de 86%, contra um percentual de 14% do gênero feminino. Mesmo com a reformulação da lei 9.504/97 que obriga os partidos políticos preencherem um percentual mínimo de 30% a qualquer dos gêneros, nessa eleição específica de 2010 a reformulação não entrou em vigor, ela tornaria-se obrigatória somente nas eleições de 2012.



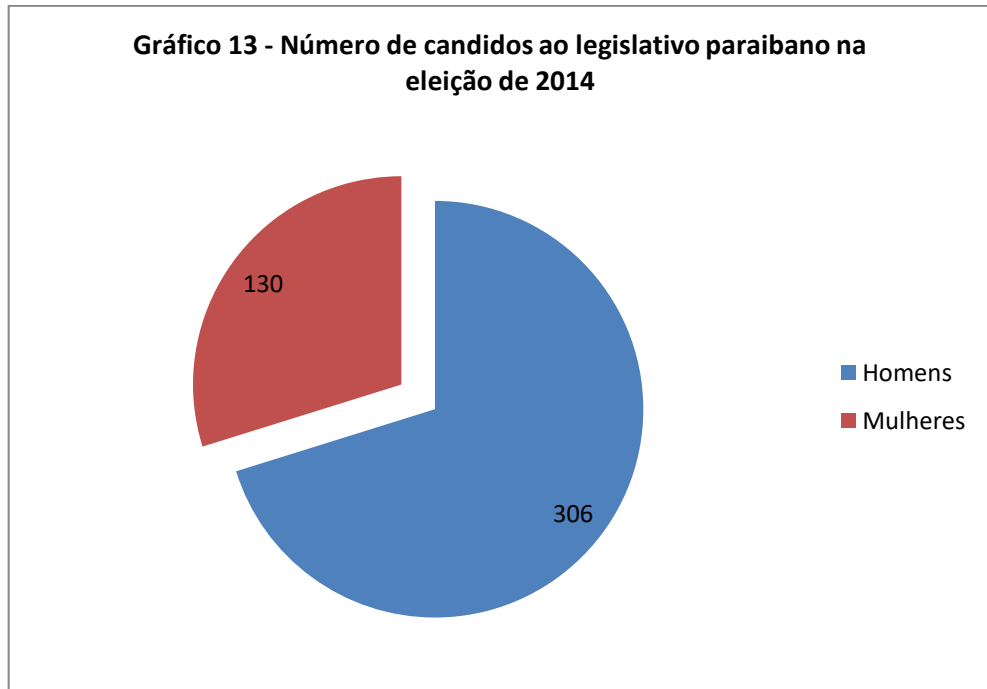
Fonte: TRE-PB (dados acessados em 2018).

Mesmo com a reformulação da lei de cotas partidária o gráfico 11 demonstra que a uma discrepância gigantesca entre o número de homens e mulheres que ocupam um espaço como legislador paraibano. Na eleição de 2010 apenas 7 mulheres foram eleitas. Em contrapartida, 43 homens conseguiram ocupar esses mesmos cargos.



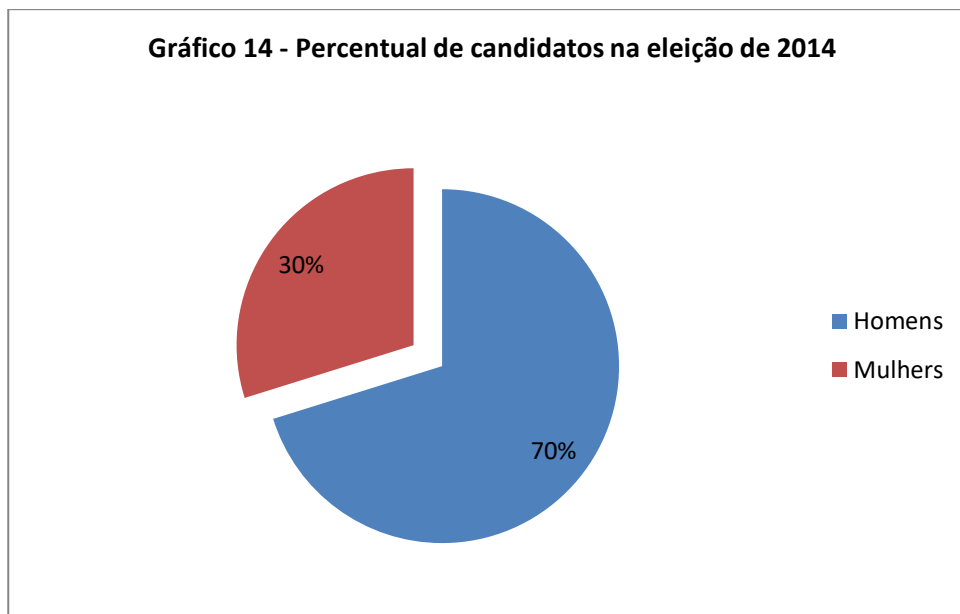
Fonte: TRE-PB (dados acessados em 2018).

O gráfico 12 demonstra que mesmo com a criação e reformulação da lei nº9.504/97 a reserva ou preenchimento de candidaturas não refletem em elegibilidade. Vale salientar que a reformulação da lei de cotas partidárias só foi validada na eleição de 2012.



Fonte: TRE-PB (dados acessados em 2018).

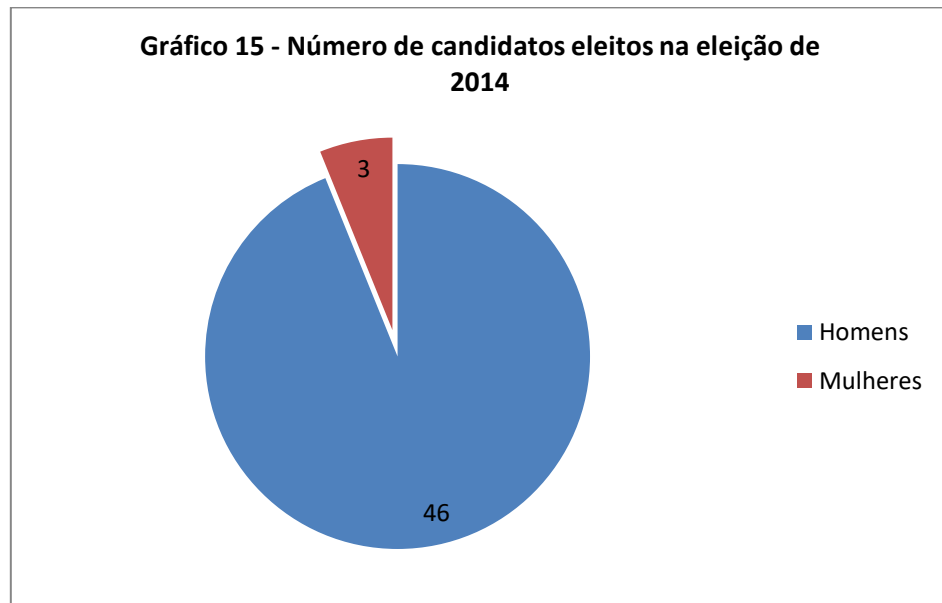
A eleição de 2014 foi a principal conjuntura política na Paraíba favorável a candidatura feminina no legislativo paraibano. O gráfico 13 aponta que na eleição de 2014, 130 mulheres concorreram a um cargo como legislador paraibano. Em contra partida 306 homens se candidataram a esses mesmos cargos. A eleição de 2014 foi a corrida política que mais conteve mulheres como candidatas na política paraibana segundo o TRE/PB



Fonte: TRE-PB (dados acessados em 2018).

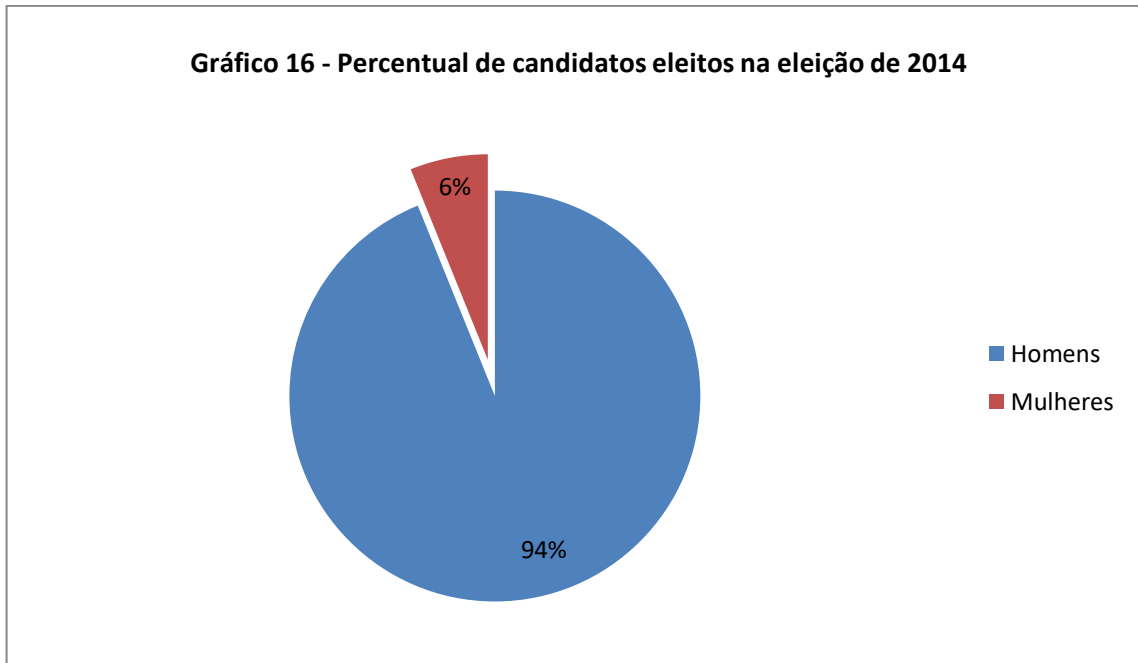
A eleição de 2014 foi a primeira a nível Estadual e Federal em que os partidos políticos foram obrigados a respeitarem o percentual mínimo de 30% a ambos os gêneros

segundo o TRE/PB. Na eleição de 2014 houve um percentual de 30% de mulheres candidatas, contra um percentual de 70 do gênero masculino.



Fonte: TRE-PB (dados acessados em 2018).

Mesmo com a reformulação da lei de cotas partidária em vigor o gráfico 15 mostra que apenas 3 mulheres conseguiram se eleger na eleição de 2014. O TRE/PB aponta que após a reformulação da lei 9.504/97 a eleição de 2014 obteve números de candidatas eleitas menores que eleições anteriores a de 1998, onde a lei de cotas partidária segundo Alves (2010) foi criada.



Fonte: TRE-PB (dados acessados em 2018).

A reformulação da lei de cotas partidária em 2010 que serviu para obrigar os partidos políticos a preencherem o percentual mínimo 30% ao gênero feminino das vagas ao legislativo, não refletiu em número de cadeiras ocupadas, visto que apenas 6% dos legisladores paraibanos são do gênero feminino.

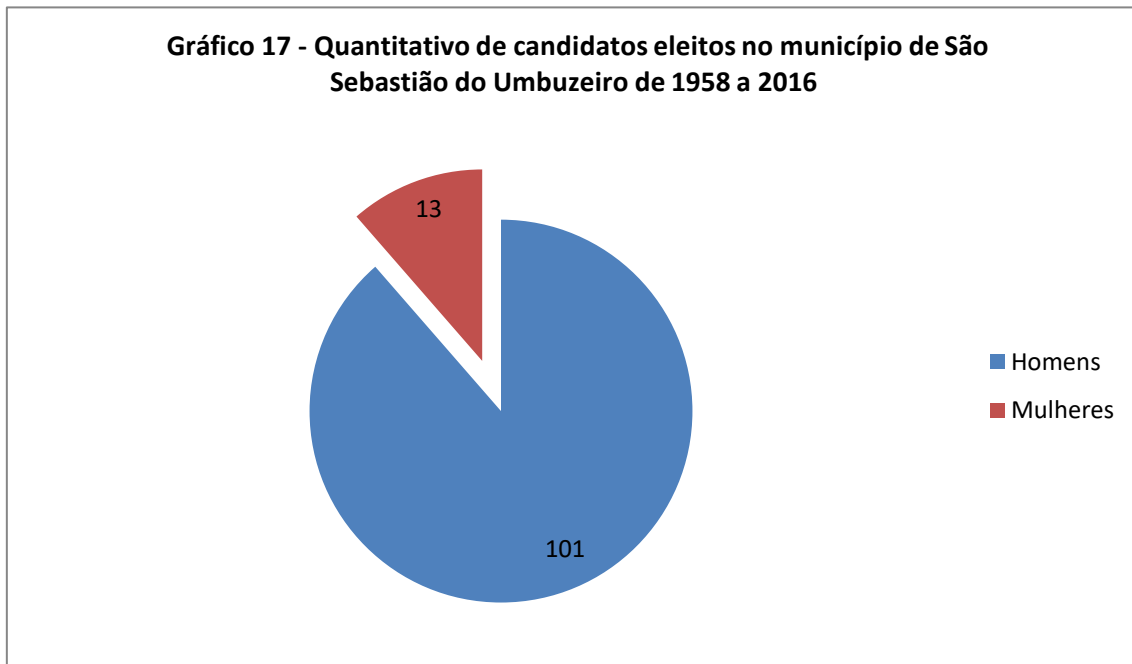
3.2 A PARTICIPAÇÃO FEMININA NA POLÍTICA DE SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO

São Sebastião do Umbuzeiro é uma cidade que está localizada no interior da Paraíba, mas especificadamente no Cariri Ocidental paraibano. Tem uma população atual de 3.239 habitantes e contém uma densidade demográfica de 7 habitantes por km². (IBGE, 2018)

Sua emancipação ocorreu no dia 8 de junho de 1958. Potengy (1990) explana que o Estado da Paraíba historicamente foi marcado por uma forte cultura patriarcalista e clientelista. São Sebastião do Umbuzeiro por fazer parte do Estado da Paraíba não fugiu dessa realidade.

O site do TRE/PB demonstra que nas instituições da Câmara de vereadores e Prefeitura do município de São Sebastião do Umbuzeiro há uma forte predominância de uma cultura patriarcal e essa mesma se reflete na ocupação dos cargos de vereadores e prefeitos deste município. Desde a sua emancipação no ano de 1958 até a eleição de 2016 foram

registrados um quantitativo de 13 mulheres eleitas no seu legislativo e no poder executivo apenas uma mulher conseguiu se eleger. (TRE/PB, 2018)



Fonte: TRE-PB (dados acessados em 2018).

O cenário da participação feminina partidária na política de São Sebastião do Umbuzeiro não se distingue de uma conjuntura política Estadual. O gráfico 17 mostra que a uma disparidade gritante na ocupação dos cargos de legislador do município, havendo um quantitativo de 13 mulheres eleitas, contra 101 homens.

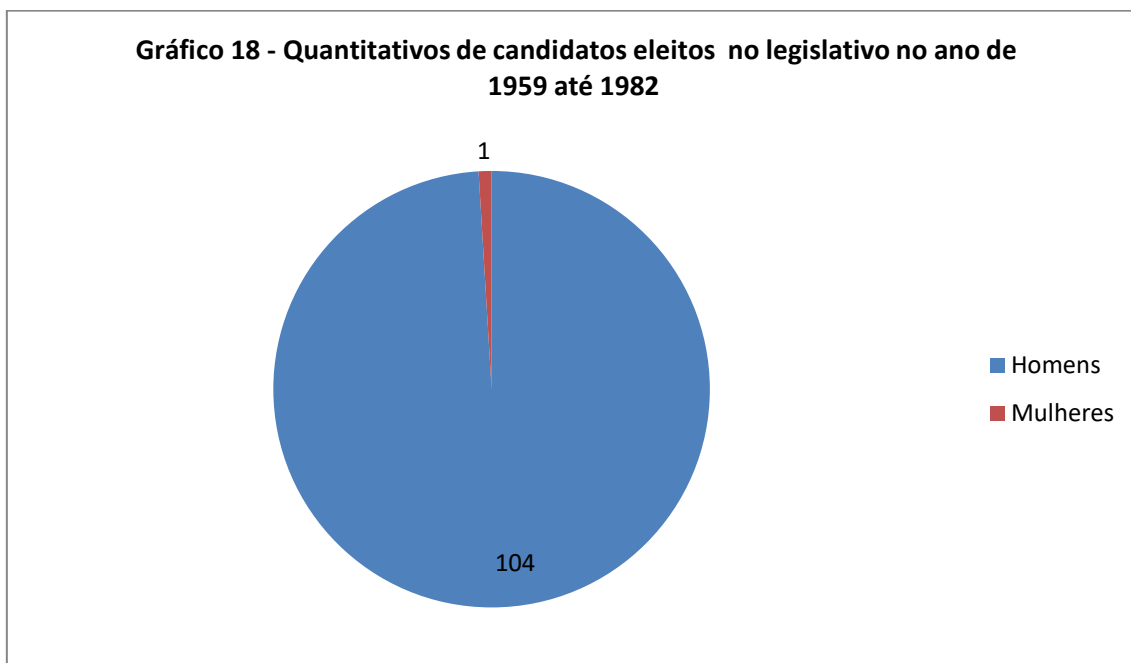
Em entrevista cedida sobre a participação feminina na política de São Sebastião do Umbuzeiro a Ex Vice-Prefeita do município de São Sebastião do Umbuzeiro, Euda Costa, discorreu sobre a o contexto histórico da desigualdade de gênero implantado na sociedade, e que essa desigualdade reflete diretamente na participação feminina na política.

Eu acho que a participação feminina deve ser igual a participação masculina em qualquer esfera. Nós somos seres humanos, não tem masculino ou feminino, claro que cada um tem suas habilidades de acordo com suas características biológicas e hormonal. Eu sou professora de Biologia e sempre vou puxar para esse lado, então, não é que os homens tenham mais habilidade para isso ou aquilo mais que as mulheres, a gente sabe que cada um Deus dá dons, e eu acho que a mulher, tanto como o homem tem condições de trilhar o caminho que ela desejar, como isso é o que eu penso, mas a história mostra diferente, a história mostra um separatismo muito grande entre que isso é de mulher e isso é de homem, e a política foi tida por muito tempo como uma coisa de homem, e até hoje se reflete nesse sentido de que q muitas pessoas tem a visibilidade maior se o político for homem.

Na eleição do ano de 1982 se candidataram quatro mulheres ao poder legislativo. Dentre essas quatro a então candidata Maria Vaz Henrique conseguiu se eleger com o total de 304 votos tornando-se a primeira mulher eleita no município de São Sebastião do Umbuzeiro (TRE/PB, 2018).

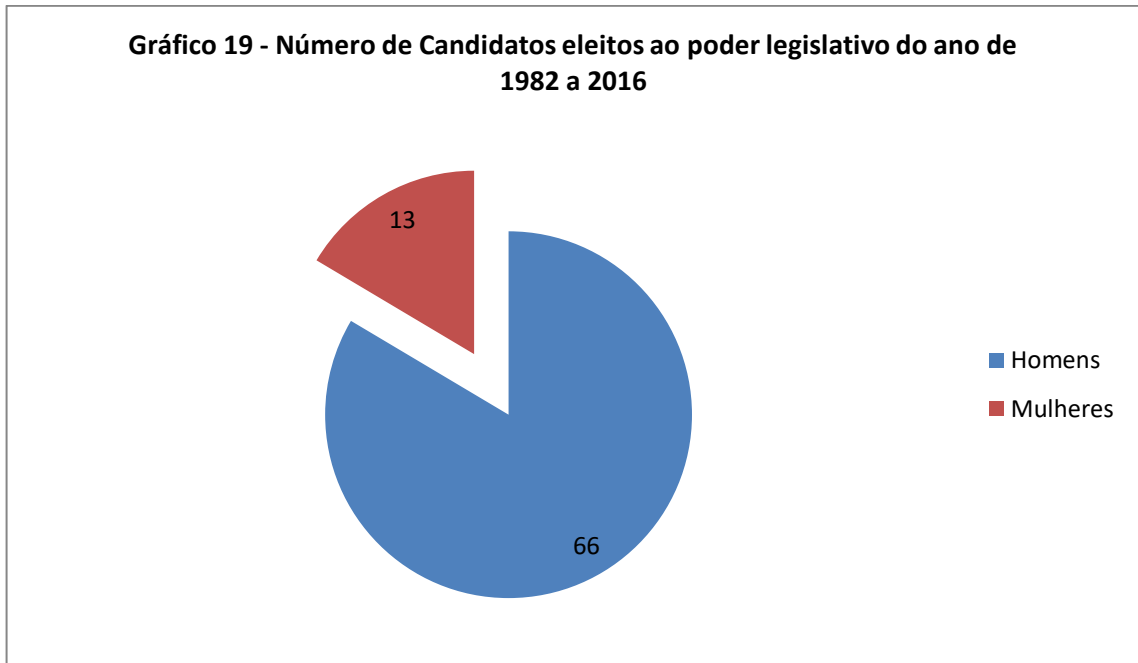
A eleição de 1982 não ficou na história somente por ter sido a primeira política partidária em que o município conseguiu eleger uma mulher. Além dessa conquista, Maria Vaz Henrique conseguiu ser a vereadora mais bem votada dessa eleição, quantitativo este jamais alcançado até o momento (TRE/PB, 2018).

Outro fator que deve ser salientado na conjuntura política de São Sebastião do Umbuzeiro no ano de 1982 é que essa eleição foi a primeira em que as mulheres lançaram seus nomes na corrida política partidária. Heronides da Silva do PT conteve 02 votos, Maria Lucineide Medonça da Silva PT teve 2 votos, Águida Amélia Barbosa do PT obteve 13 votos e Maria Vaz Henrique do PSD teve 304 votos, essa sendo a única eleita nessa eleição (TRE/PB, 2018).



Fonte: TRE-PB (dados acessados em 2018).

Do ano de 1959 até 1982 apenas uma mulher conseguiu se eleger. O Gráfico 18 além de expor a desigualdade de gênero na política partidária do município de São Sebastião do Umbuzeiro demonstra que os homens conseguiram dominar as mulheres em grande parte das instituições sociais, inclusive no campo da política (WELZERI-LANG, 2001).

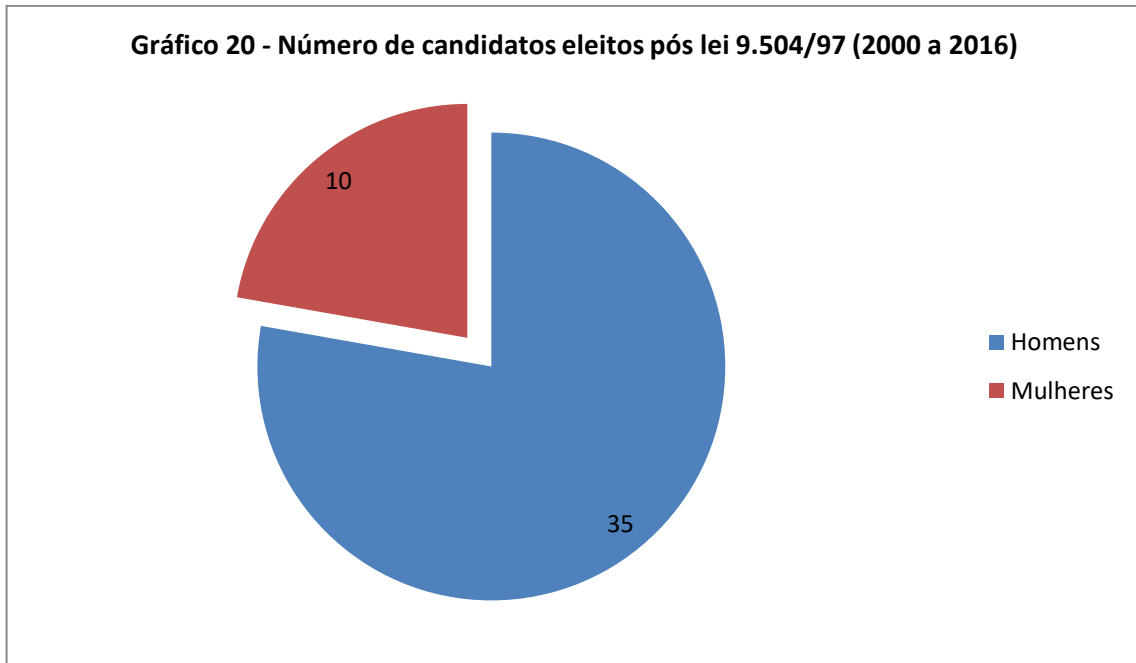


Fonte: TRE-PB (dados acessados em 2018).

Desde a primeira mulher eleita no município de São Sebastião do Umbuzeiro no ano de 1982 houve um aumento considerável no quantitativo de mulheres que conseguiram ocupar um lugar na câmara de vereadores do município. Porém, o gráfico 19 demonstra que ainda há uma disparidade considerável em relação ao quantitativo de gênero no legislativo municipal. Do ano de 1982 até 2016, 13 mulheres conseguiram eleger-se. Em contrapartida o número de homens eleitos foi de 66, cinco vezes a mais que o número de mulheres.

Esse crescimento do gênero feminino se deu a diversos fatores, um deles foi a criação da lei de cotas partidária. A Ex-vereadora Sandra salienta o motivo que fez com que a mesma adentrasse no campo da política *“Eu acho por ser uma cidade pequena, todo mundo vai se envolvendo, o pessoal vai ser envolvendo pela política naturalmente, ai vai despertando, você vai percebendo q se der para entrar você termina entrando, foi mais assim”*.

A lei 9.504/97 foi uma lei importantíssima para a participação feminina na política partidária. Na cidade de São Sebastião do Umbuzeiro não foi diferente, além da lei exigir um percentual mínimo de 30% de mulheres aos partidos, aumentou a probabilidade dessas mulheres conseguirem se eleger.



Fonte: TRE-PB (dados acessados em 2018)

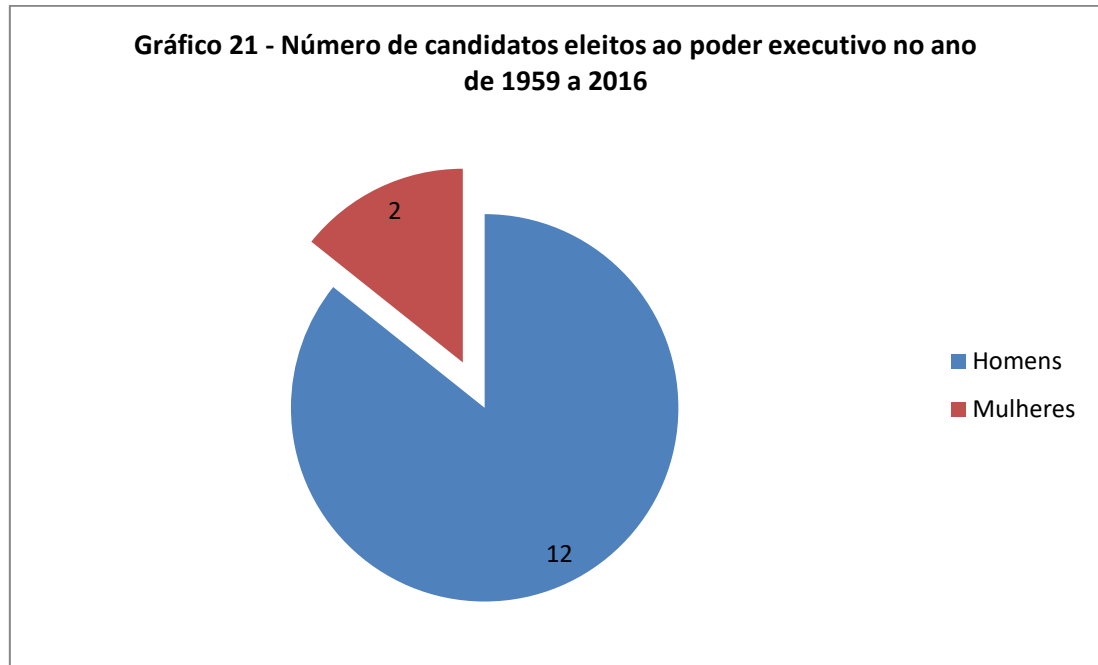
A lei 9.504/97 teve uma parcela significativa no quantitativo de mulheres eleitas na câmara de vereadores de São Sebastião do Umbuzeiro. O gráfico 20 se correlacionado com o gráfico 19 percebe-se que o maior número de candidatas eleitas aconteceu a partir do ano de 2000, pós lei de cotas partidária. De 1982 a 1996 apenas três mulheres conseguiram se eleger. O gráfico 20 aponta que do ano de 2000 até 2016 10 candidatas conseguiram um espaço no legislativo municipal.

Diante de toda essa parcela significativa que a lei de cotas partidária conteve a respeito do aumento do número de mulheres no legislativo umbuzeirense, a Ex vereadora Zeuna Neves comentou o que acha da lei de cotas partidária “Como já te disse é uma discriminação, só acho q deve ser por igual”.

A ex Vice-Prefeita, Euda Costa, também se posicionou a respeito da lei 9.504/97

Nem deveria existir, eu penso assim, que não deveria existir, deveria ser uma coisa natural. Só que não se dá oportunidade, vamos para lei para poder fazer um direito que as mulheres tem. Então, na atual circunstancia, no quadro atual do país, eu acho que é válido, porque se n colocar uma lei de cotas as mulheres n vão ser candidatas.

Com um posicionamento diferente da ex-vereadora, Zeuna Neves, a ex Vice-Prefeita, Euda Costa, defende a criação da lei de cotas partidária, pois para a lei 9.504/97 ameniza a desigualdade de gênero na política partidária.



Fonte: TRE-PB (dados acessados em 2018)

O poder executivo do município de São Sebastião do Umbuzeiro não se distingue da câmara de vereadores. Só houve mulher no cargo do poder executivo nas eleições de 1996 e 2000. O gráfico 21 aponta que houve 12 eleições em que o gênero masculino esteve à frente do poder executivo. Já o quantitativo de mulheres eleitas foi de apenas duas.

No ano de 1996 a Ex-prefeita Fátima Fernandes do Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB) obteve um quantitativo de 1.080 votos. Ela teve um percentual de 56,99% das intenções de voto da população umbuzeirense. Na eleição posterior no ano de 2000, Fátima Fernandes do PMDB conseguiu se reeleger com o quantitativo de votos de 1.055 votos, percentual de 63,63% das intenções de votos. (TRE/PB, 2018).

4 A OPINIÃO DAS MULHERES UMBUZEIRENSES SOBRE O PAPEL DA MESMA NA POLÍTICA LOCAL.

A mulher ao longo do tempo vem conquistando cada vez mais seu espaço na sociedade contemporânea. Esse empoderamento ocorreu de modo paulatino. Alves e Corrêa (2009) discorrem que essas conquistas foram significativas na ocupação do gênero feminino nos diversos setores da sociedade.

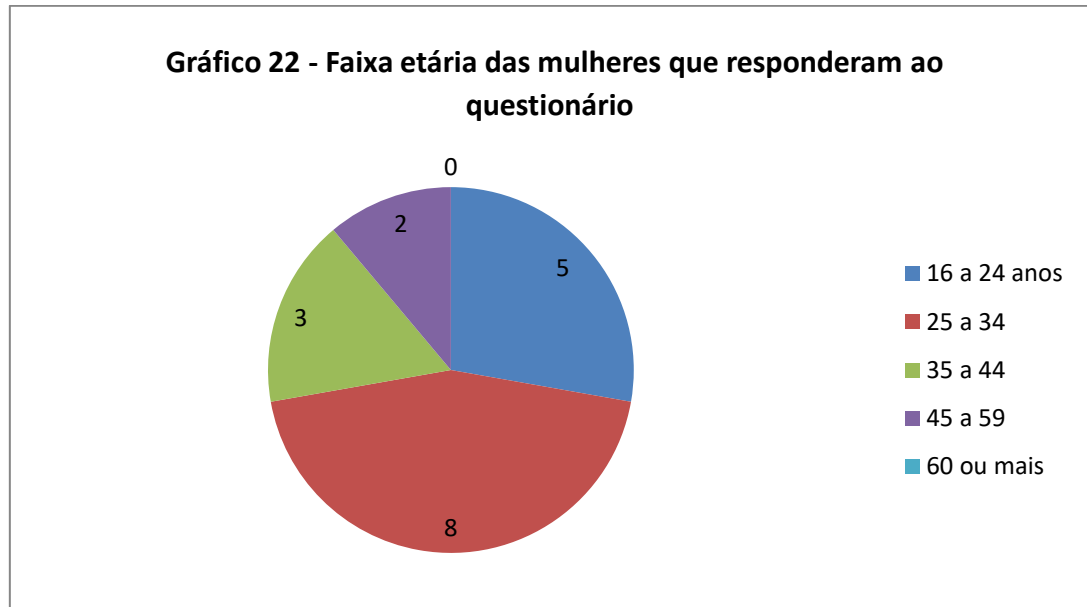
Bauman em sua obra “MODERNIDADE LÍQUIDA” (2004) define as relações sociais contemporâneas como instáveis. Para o Sociólogo polonês a contemporaneidade trouxe como principal característica a “liquidez” nas relações humanas. Essa “liquidez” que o mesmo se utiliza é para demonstrar a fragilidade do homem sobre as suas relações e regras sociais.

Anthony Giddens (1991) argumenta que é um traço marcante da sociedade contemporânea a burocratização institucional e a destradicionalização do mundo moderno. Essa destradicionalização do mundo moderno é uma das principais ferramentas capaz de romper paradigmas e introduzir novas maneiras de se pensar e agir em sociedade repleta de antagonismos sociais. (GIDDENS, 1991)

Apesar de o gênero feminino ter adquirido diversas conquistas no âmbito político, econômico e social, a cultura patriarcalista e machista ainda prepondera na sociedade contemporânea (PRANDE, 2004).

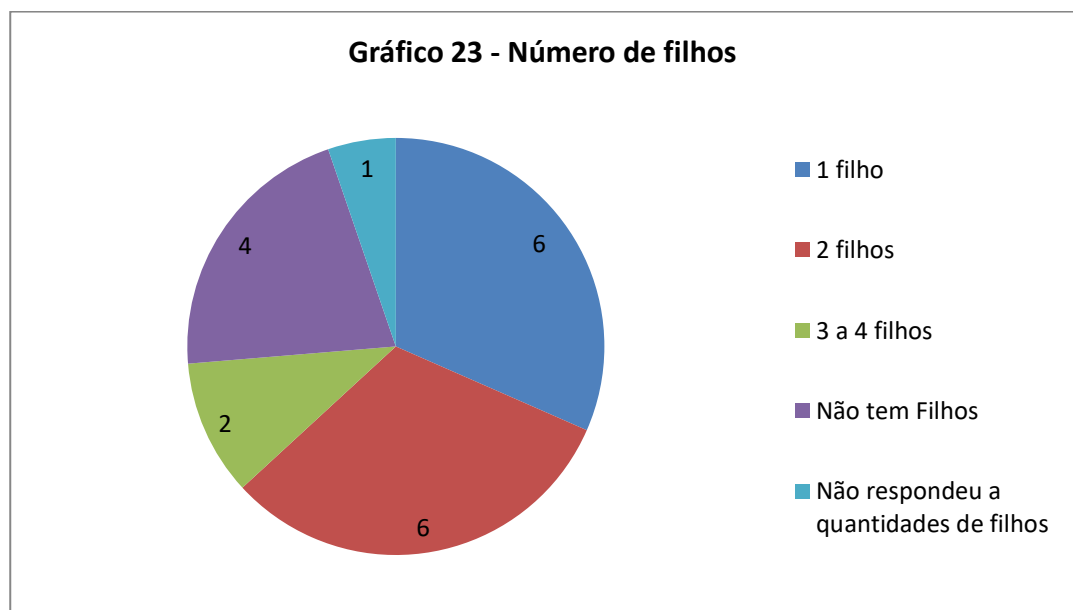
Devido a pouca participação feminina na política partidária no poder legislativo e executivo do município de São Sebastião do Umbuzeiro foi elaborado um questionário objetivo sobre o que as mulheres umbuzeirenses acham do papel da mesma na política local.

Esse questionário foi aplicado em seis instituições sociais, elas foram: Escolas Municipais, Prefeitura, Secretaria de Educação, Casa da Cidadania e Emater . Na aplicação do mesmo não houve uma escolha por um determinado tipo de mulher. O questionário foi entregue as instituições sociais e as mulheres que lá trabalhavam preencheram o mesmo de acordo com suas próprias convicções.



Fonte: questionário aplicado no trabalho de campo

Dentre as mulheres que responderam ao questionário cinco notificaram que tem a idade entre 16 a 24 anos. Com a maior amostragem de pessoas exposta pelo gráfico acima, oito mulheres responderam que estão na faixa etária entre 25 a 34 anos de idade. Entre a faixa etária de 35 a 44 anos de idade, três mulheres se enquadraram nessa amostragem. E com o menor quantitativo se encontra as mulheres que estão na faixa etária entre 45 a 59 anos, contendo apenas duas mulheres.



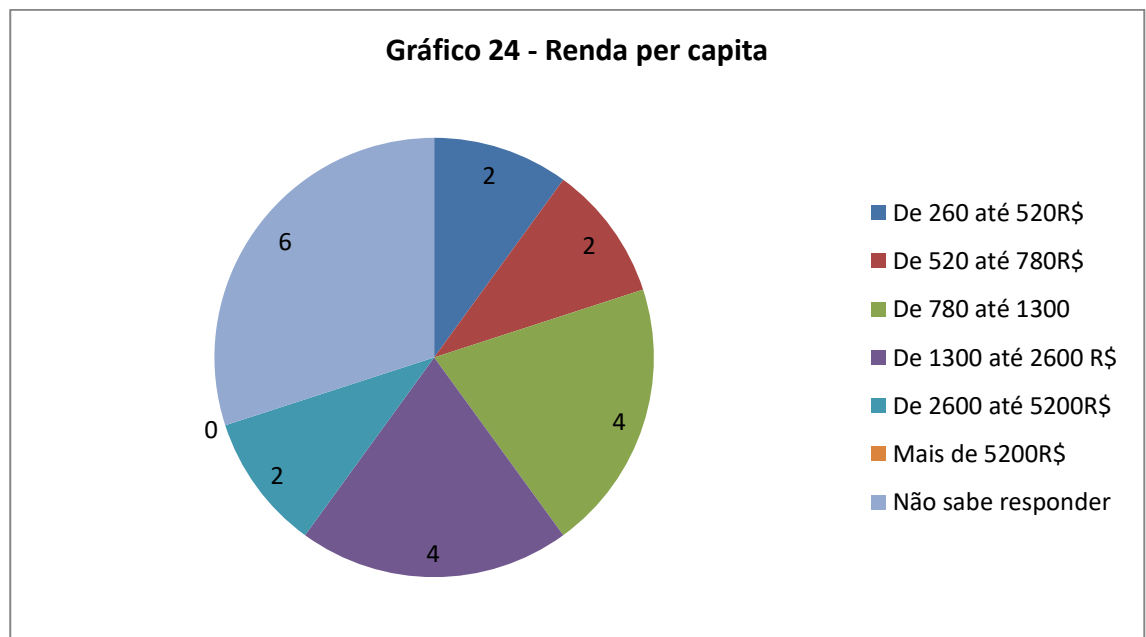
Fonte: questionário aplicado no trabalho de campo

O gráfico 23 demonstra que o quantitativo de mulheres que tem 1 ou 2 filhos são os mesmos, ambos contem seis pessoas. O Número de mulheres que tem entre 3 a 4 filhos é de

apenas duas. As mulheres que optaram em não terem filhos tem uma amostragem de quatro pessoas. E apenas uma mulher optou em não mensurar a quantidade de filhos que a mesma continha.

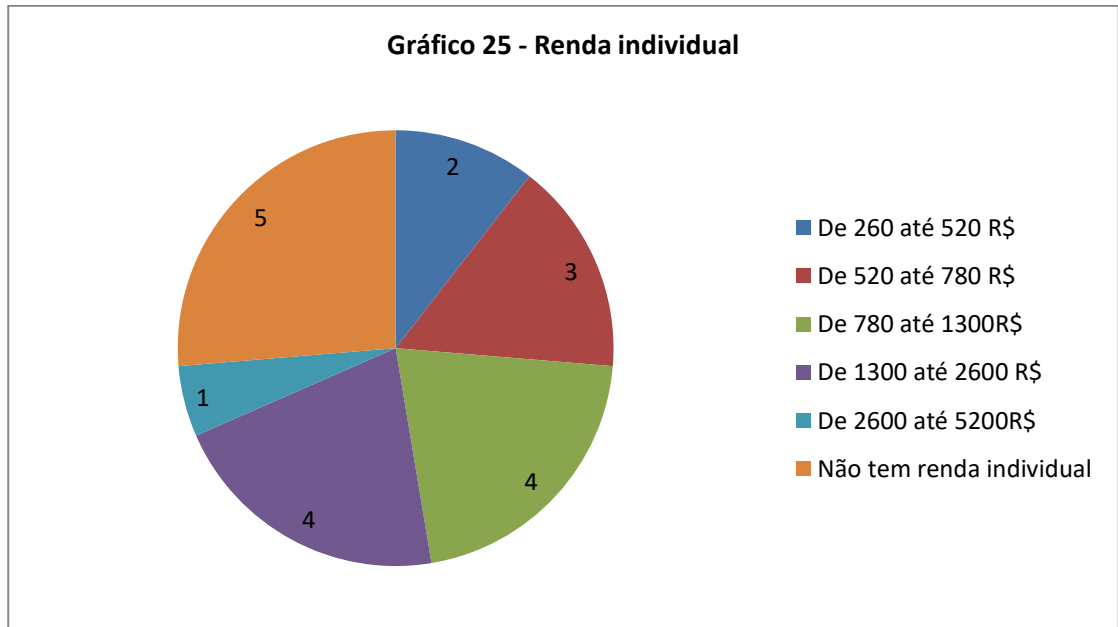
Berqueó e Cavennaghi (2006) discorre que as mulheres estão cada vez mais ganhando espaço no mercado de trabalho, e um dos principais fatores desta inserção do gênero feminino é a diminuição do quantitativo de filhos.

Correlacionando os argumentos de Berqueó e Cavennaghi (2006) com os dados expostos no gráfico 23, percebe-se que a amostragem se conecta ao discurso de Berqueó e Cavennaghi (2006), pois a amostragem do número de filhos das mulheres umbuzeirenses apresenta que as mesmas estão optando em terem o menor número de filhos possíveis.



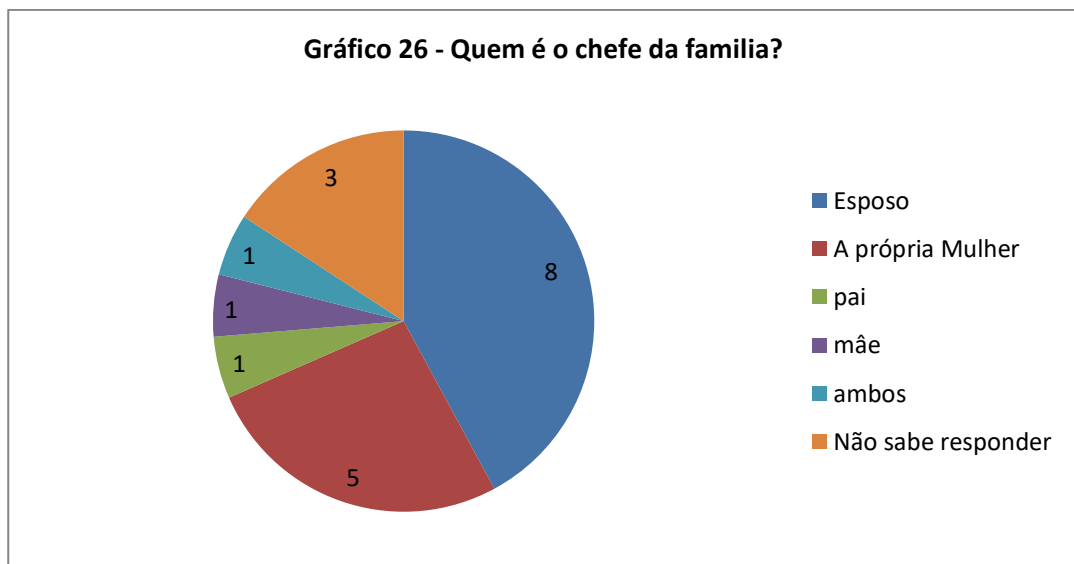
Fonte: questionário aplicado no trabalho de campo

Percebe-se que a renda familiar das mulheres que responderam ao questionário é bem variada. O teto mensal destas mesmas chega está entre 2600 até 5200 R\$, visto que duas mulheres se encaixam nessa linha. Com a menor renda per capita, duas mulheres afirmaram que sua renda mensal era de 260 até 520 R\$. As rendas per capitas que obtiveram mais aderentes foi a de 780 até 1300 R\$ e a 1300 até 2600 R\$, ambas tiveram quatro mulheres. E com o maior quantitativo do gráfico, seis mulheres afirmaram que não sabiam responder essa pergunta.



Fonte: questionário aplicado no trabalho de campo

Os dados da renda individual não se distanciam da renda familiar exposto no gráfico 24. Com a menor renda duas mulheres responderam que ambas tinham uma renda mensal entre R\$ 260 até R\$ 520. Três mulheres se encaixaram na linha entre 520 até 780R\$. Se correlacionarmos os resultados do gráfico da renda per capita e mensal percebemos que ambos os resultados contem um empate no quantitativo de mulheres que ganham entre R\$ 780 até R\$ 1300 e R\$ 1300 até R\$ 2600, ambos possuem quatro mulheres. Apenas uma mulher ganha uma renda entre R\$ 2600 até R\$ 5200. E cinco mulheres não souberam responder ou não tinham renda individual.



Fonte: questionário aplicado no trabalho de campo

Quando a pergunta foi quem é o chefe da família houve um maior quantitativo de homens como o patriarcal da família. Oito mulheres responderam que o chefe de suas famílias são seus esposos. No entanto cinco mulheres se classificaram como chefes dos seus lares. Mesmo o número de homens sendo maior como chefes de seus lares, a desigualdade de gênero nesse viés não é tão gritante se comparado ao quantitativo de mulheres a adentrar na política partidária no campo legislativo e judiciário. Uma mulher considerou como chefe seu pai, e outra mulher considerou como provedora sua mãe. Apenas uma mulher respondeu que ambos, neste caso, ela e seu esposo são chefes do seu lar. E cinco mulheres não souberam responder

Machado (2006) discorre que as bases da cultura patriarcalista no Brasil se ancora desde o período colonial e se reproduz atualmente. Mesmo o gráfico 25 apontando que cinco mulheres se classificaram como chefes de seus lares, ainda o número de homens como provedor do lar é maior.



Fonte: questionário aplicado no trabalho de campo

De todas as mulheres que responderam ao questionário, dezoito afirmaram que acha importante a participação feminina na política partidária. Apenas uma mulher não soube responder.

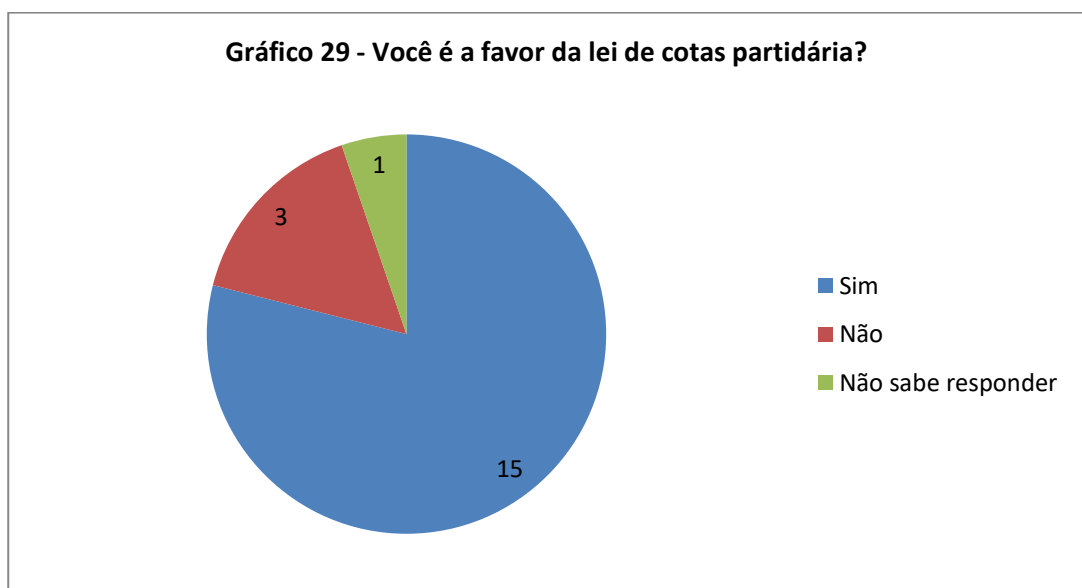
A política é um campo que tem uma grande disputa pelo poder, e nela são tomadas decisões que modificam diversas instituições sociais (MONTEIRO, 2017). Por a política partidária possuir uma grande força nas tomadas de decisões na esfera econômica, política e

social as mulheres que responderam a pergunta exposta no gráfico 26 acha importante a participação feminina na política partidária.



Fonte: questionário aplicado no trabalho de campo

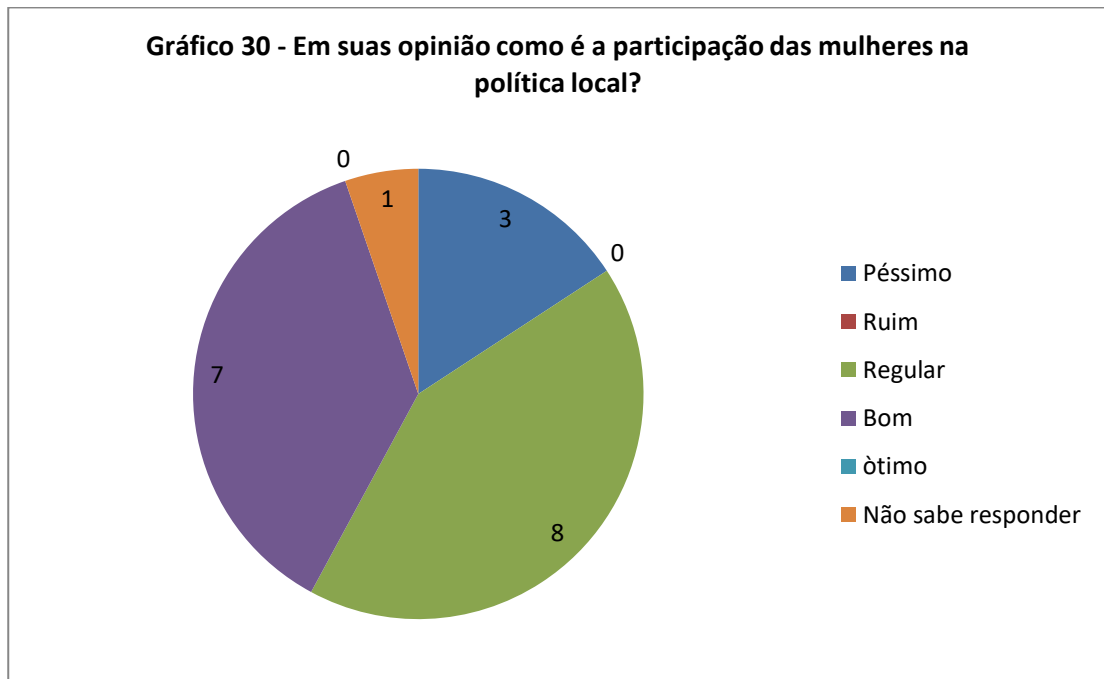
Apesar das mulheres acharem importante a inserção feminina na política partidária, apenas três mulheres responderam que se envolveram na política local. Uma notificou que já se candidatou a vereadora pelo antigo partido PMDB. A segunda respondeu que se envolveu como militante de um determinado grupo política da região. E a terceira afirmou que já se envolveu na política local, porém, não disse a função.



Fonte: questionário aplicado no trabalho de campo

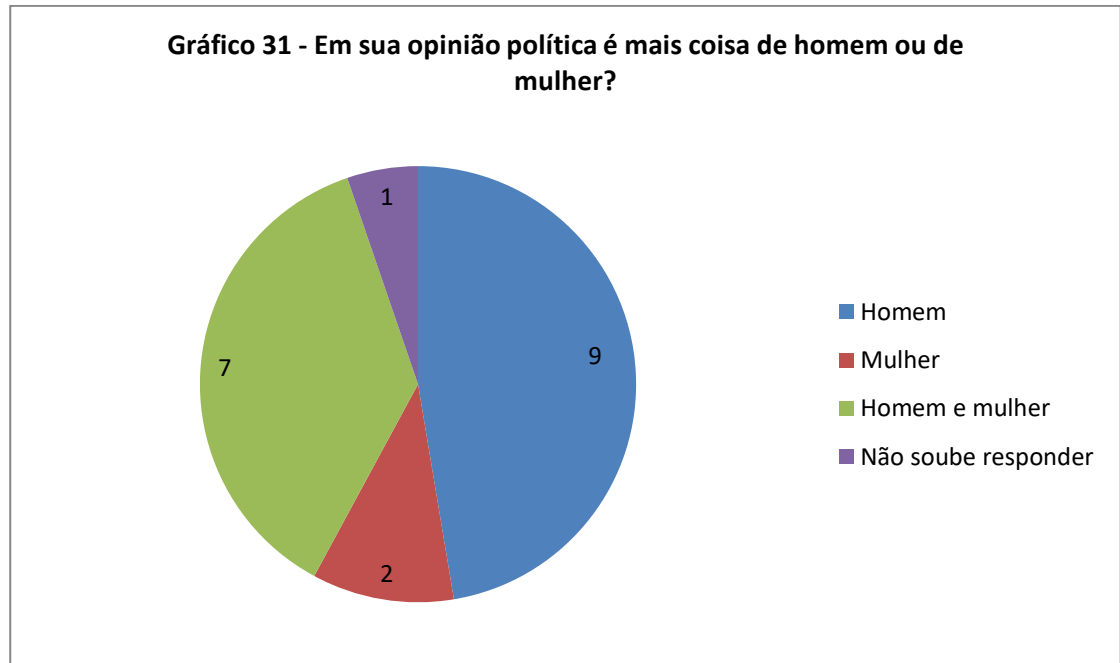
Sobre a lei 9.504/97 que obriga os partidos políticos a reservarem no mínimo 30% das vagas a ambos os gêneros, 15 mulheres responderam que são a favor da lei de cotas partidária, 3 afirmaram que são contra. E uma não soube responder.

Conectando o gráfico 29 com os dois anteriores, boa parte das mulheres que responderam ao questionário são a favor de políticas públicas que incentivem a inserção da participação feminina na política, porém, apenas uma mulher respondeu que era filiada ao MDB, e outra ratificou que participou da política local como militantes. Todas as outras disseram que nunca se envolveram na política local.



Fonte: questionário aplicado no trabalho de campo

Quando perguntadas sobre a participação feminina na política local, oito mulheres acham regular a participação das mesmas na política local. Com o segundo maior número de aderentes, sete mulheres responderam que acham boa a participação. Em contrapartida, três mulheres disseram que acham péssima a atuação feminina. E apenas uma não soube responder.



] Fonte: questionários aplicado no trabalho de campo

Perguntadas se a política era mais coisa de homem ou de mulher, nove afirmaram que era coisa de homem. Duas disseram que era coisa de mulher. Sete responderam que a política é para ambos os gêneros. E uma não soube responder.

Mesmo o questionário sendo aplicado somente ao gênero feminino, mais da metade das mulheres acham que a política é coisa de homem. Para desconstruir um certo paradigma, neste caso que é uma coisa de homem, é necessário que se invista mais em políticas públicas, e que as mídias sociais tratem com maior frequência esse problema social.(BOURDIEU, 2003).

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

É inegável que as mulheres a cada dia estão ocupando cada vez mais as instituições na sociedade brasileira. Isso é decorrente da enorme luta que as líderes de movimentos feministas travaram em prol de si mesmas em busca de melhorias e ascensão social desde o início até a contemporaneidade.

Porém, mesmo diante desta ocupação a mulher ainda não conseguiu a valorização necessária no meio econômico, político e social comparando-se ao gênero masculino, pois, ainda vivencia-se uma cultura patriarcalista e machista, onde esse modelo cultural dificulta muito o processo de emancipação social e político das mesmas.

Um reflexo notório das desigualdades entre os gêneros é com relação à participação da mulher na política. É indiscutível que o Estado está contribuindo ao criar projetos e leis para equiparar essas desigualdades, no entanto, mesmo com 30% da exigência de candidatas na política, compreende-se que muitas delas só estão ocupando as vagas disponíveis para cumprir a lei, visto que muitas delas só disponibilizam seu nome para suprir um percentual mínimo exigido por lei.

Mesmo as mulheres umbuzeirenses ratificando que acha de suma importância a participação das mesmas na esfera política, essa opinião não se reflete em números se analisarmos a inserção destas no poder legislativo e executivo da cidade de São Sebastião d o Umbuzeiro, pois os gráficos que tratam desta seara apontam que ainda há uma discrepância considerável no quantitativo de mulheres eleitas se comparadas ao seu gênero oposto.

Contudo, pode se constatar que diante de um longo período de exclusão na participação feminina no cenário político, é evidente que aconteceu uma singela evolução no quadro político, mas ainda não é motivo para se comemorar, pois o número de mulheres no cenário brasileiro, mas especificamente na conjuntura umbuzeirense ainda é bem menor que o do gênero masculino.

REFERÊNCIAS

ALVES, José Eustáquio Diniz. **A lei de cotas e as mulheres na política em 2010**. Disponível em: <https://pt.scribd.com/document/35007057/A-Lei-de-Cotas-e-as-Mulheres-na-Politica-em-2010> . Acesso em: 29/08/2018.

ALVES, José; Correa, Sônia. **A igualdade e desigualdade de gênero no Brasil: Um panorama preliminar, 15 anos depois de Cairo**. Disponível em: [file:///C:/Users/OPPS/Downloads/113-334-1-PB%20\(2\).pdf](file:///C:/Users/OPPS/Downloads/113-334-1-PB%20(2).pdf) Acesso em: 14/12/2018

ARAÚJO, Clara. **Potencialidades e limites da Política de cotas no Brasil potencialidades e limites dapolítica de cotas no brasil**. Disponível em : http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_abstract&pid=S0104-026X2001000100014&lng=pt&tlng=pt acesso: 14/12/2018.

BAUMAN, Z. **Amor líquido: sobre a fragilidade dos laços humanos**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2004.

BERQUEÓ e CAVENAGHI. **Fecundidade em declínio Breve nota sobre a redução no número médio de filhos por mulher no Brasil**. Disponível em : http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0101-33002006000100001&script=sci_arttext acesso em: 27/11/2018

BOURDIEU, Pierre. **A dominação masculina**. Rio de Janeiro: Ed. Bertrand Brasil, 2003.

_____. **Contrafogos: Táticas para enfrentar a invasão neo-liberal**. Rio de Janeiro: Ed. Jorge Zahar, 1998.

BRITO, Walter. **Avaliação do estado de conservação e verificação da existência de manutenção nos edifícios de caráter histórico da cidade de são sebastião do umbuzeiro – pb**. 2018

CARVALHO, José Murilo. **Mandonismo, Coronelismo, Clientelismo: Uma discussão conceitual**. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0011-52581997000200003. Acesso em: 17/09/2017.

COSTA, Ana Alice Alcântara. **O Movimento feminista no Brasil: Dinâmica de uma intervenção política**. Disponível em: <http://www.revistagenero.uff.br/index.php/revistagenero/article/view/380> acesso em: 14/12/2018

DAMATTA, Roberto. **Carnavais, malandros e heróis: para uma sociologia do dilema brasileiro**. 6º edição. Rio de Janeiro: Rocco, 1997.

FREITAS, Maria Tereza de Assunção. **A abordagem sócio-histórica como orientadora da pesquisa qualitativa.** Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?pid=s0100-15742002000200002&script=sci_arttext . Acesso em: 17/09/2017

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir: nascimento da prisão.** Trad. Lígia M. Ponde Vassalo. Petrópolis: Vozes, 1987.

GIDDENS, Antony. **As consequências da modernidade.** São Paulo: Unesp, 1991.

GODOY, Arilda, Schmidt. **Introdução a pesquisa qualitativas e suas possibilidades.** Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rae/v35n2/a08v35n2.pdf> . Acesso em: 17/09/2017.

GUNTHER, HARTMUT. **Pesquisa Qualitativa Versus Pesquisa Quantitativa: Esta É a Questão?** Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/%0D/ptp/v22n2/a10v22n2.pdf> acesso: 23/08/2018

HOLLANDA, Heloísa Buarque. **Tendências e impasses: O feminismo como crítica de cultura.** Rio de Janeiro: Ed. Rocco, 1994

MACHADO, Cacilda. **O patriarcalismo possível: relações de poder em uma região do brasil escravista em que o trabalho familiar era norma.** Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rbepop/v23n1/v23n1a10> acesso em : 30/11/2018.

PINTO, Céli. **Paradoxos da participação política da mulher no Brasil.** Disponível em: <http://www.revistas.usp.br/revusp/article/view/32910/35480> acesso em: 15/12/2018.

MONTEIRO, José. **A política como negócio de família: Para uma sociologia política das elites e do poder político familiar.** São Paulo: Ed. LiberArs,2017.

POTENGY, Gisélia. **Mudanças nas relações de trabalho e o novo clientelismo mo campo da Paraíba.** Disponível em: <https://periodicos.fundaj.gov.br/CAD/article/view/1086/806> acesso: 14/12/2018.

RIETVELD, J.J. **Na Sombra de Umbuzeiro: História da Paróquia de São Sebastião do Umbuzeiro,** João Pessoa: IMPRELL, 2010.

SCOTT. **Gênero: Uma categoria útil para uma análise histórica.** New York: Columbia Universaty Press, 1989.

SERAPIONE, Mauro. **Metodos qualitativos e quantitativosna pesquisa social em saúde: algumas estratégias para integração.** Disponível em: https://www.scielosp.org/scielo.php?pid=S1413-81232000000100016&script=sci_arttext&tlng=pt acesso : 23/08;2018.

WEBER, Max. **A política como vocação.** In: WEBER, Max. *Ciência e Política, Duas Vocações.* São Paulo: Editora. Cultrix, 1996. p. 53-124.

WELZER-LANG. **A construção do masculino: dominação das mulheres e homofobia.**

Disponível em : <file:///D:/Concurso%20do%20Cear%C3%A1/8635.pdf> Acesso em:

29/08/2018